



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete do Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

PROCESSO N.º: 298301/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ
RESPONSÁVEL: MARCO ANTÔNIO FRANZATO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.º: 639/24

Encaminhem-se os autos à **Diretoria de Protocolo** para encerramento do processo, conforme previsão do artigo 398, § 1º, do Regimento Interno.

Curitiba, 23 de outubro de 2024.

JAQUELINE LEBBOS FAVARETTO RUPPEL
TC 51588-4¹

¹ Nos termos da Instrução de Serviço n.º 139/2019 (Publicada em 31/10/2019 na edição n.º 2176 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 298301/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: MARCO ANTONIO FRANZATO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 639/2024 – Gabinete Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3326, do dia 30/10/2024, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 31/10/2024

PROTOCOLO Nº: 298301/24
ORIGEM: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO
NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: MARCO ANTONIO FRANZATO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 849/24

*PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Exercício de
2023. Pela regularidade, cf. CGM.*

Subsidiado na análise técnico-contábil procedida pela Douta Coordenadoria de Gestão Municipal, nada tem a opor este Ministério Público em relação à apreciação do feito nos moldes por ela consignados.

Registre-se que este opinativo se restringe aos elementos de análise definidos pela Instrução Normativa n.º 180/23 e não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.

Curitiba, 3 de setembro de 2024.

Assinatura Digital

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

GB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO N.º: 298301/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ
RESPONSÁVEL: MARCO ANTÔNIO FRANZATO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

ACÓRDÃO N.º 3047/24 – PRIMEIRA CÂMARA

EMENTA

Prestação de Contas Anual. Exercício de 2023. Manifestações uniformes.
Regularidade das contas.

RELATÓRIO E PROPOSTA DE DECISÃO

Trata-se da prestação de contas do senhor MARCO ANTÔNIO FRANZATO, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná no exercício de 2023.

Acompanhando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal (peça 17) e do Ministério Público de Contas (peça 18), proponho que o Tribunal, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição da República, no artigo 75, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, **julgue regulares** as contas em exame.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **ACORDAM** os membros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **por unanimidade**, nos termos propostos pelo Relator, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, **julgar regulares** as contas do senhor MARCO ANTÔNIO FRANZATO, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná no exercício de 2023.

Integraram o *quorum* os Conselheiros IVENS ZSCHOERPER LINHARES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e MAURÍCIO REQUIÃO DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MELLO E SILVA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Plenário Virtual, 19 de setembro de 2024 – Sessão Virtual n.º 16.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 298301/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: MARCO ANTONIO FRANZATO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 3047/2024 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3305, do dia 30/09/2024, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 01/10/2024

PROCESSO Nº: 298301/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO
INTERESSADO: NOROESTE DO PARANA
PARECER: MARCO ANTONIO FRANZATO
451/24

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente do teor do r. Acórdão n.º 3047/24 – Primeira Câmara.

Curitiba, 2 de outubro de 2024.

- Assinatura Digital -

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

GB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 298301/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO
NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: MARCO ANTONIO FRANZATO
RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 1149/24 - S1C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 3047/2024, da 1ª Câmara (peça nº 19), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3305, do dia 30/09/2024, e transitou em julgado em 23/10/2024.¹

1ª SECAM, em 23 de outubro de 2024.

Heloisa Derviche Cordeiro

Analista de Câmara
matrícula nº 50.311-8

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).

CISCENOP
CNPJ 01.178.931/0001-47
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

RESOLUÇÃO N.º 19/2020

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELOS ESTATUTOS DO CONSÓRCIO.

CONSIDERANDO as condições e regramentos estabelecidos pelo Protocolo de Intenções, datado de 30/01/2020 e publicado em 04/02/2020, que aprovou o Anexo I e II, da Estrutura organizacional da Secretaria Executiva do CISCENOP e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao art. 57, §2º do referido Protocolo de Intenções vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar as resoluções 016/2009 de 21 de setembro de 2009 e resolução 04/2011 de 10 de fevereiro de 2011;

Art. 2º - Nomear a Empregada Pública Gracielli Priscila Zago Nicolau portadora da CI/RG nº. 8.153.416-0 da SSP/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de **CONTROLADORA INTERNA** do CISCENOP, em atenção ao art. 57, §2º do Protocolo de Intenções da Entidade, concedendo a referida funcionaria percepção da Função gratificada prevista na Estrutura Organizacional do Controlador Interno, identificada pelo símbolo FGG-3, que deverá incidir sobre sua respectiva remuneração de carreira.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01 de fevereiro de 2020**, revogando as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Cianorte (PR), 29 de abril de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Presidente



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RELATOR CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO N.º **298301/24**

INSTRUÇÃO N.º 3122/2024 – GCM – PRIMEIRO EXAME

REFERENTE.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO, atual Gestor das contas do Consórcio Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - Exercício de 2023, considerando a análise do primeiro exame apresentado que apontou restrição nas contas do exercício passado emitidas no Processo supracitado, vem apresentar a devido DEFESA/CONTRADITÓRIO acerca das ocorrências apontadas, pelo que submetemos a Vossa Excelência, para suas considerações os seguintes fatos e fundamentos.

II – DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Conforme consta na instrução n.º **3122/2024 GCM**, em primeira análise do processo **298301/24**, que tramita por esse douto Tribunal de Contas, chegou à seguinte conclusão:

“Efetivado o exame da prestação de contas do CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA, relativa ao exercício financeiro de 2023, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam julgamento pela Irregularidade das contas.”

Em suma, a Coordenadoria de Fiscalização Municipal opinou pela irregularidade das Contas, recomendando ainda em relação antigo Senhor Presidente desta entidade, a aplicação de multas caso as irregularidades não fossem sanadas.

Assim, determinou-se ao ora peticionário, na condição de gestor do CICENOP



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

e guardião dos documentos da entidade, que apresentasse resposta ao conteúdo da instrução, bem como que juntassem aos autos informações e documentos pertinentes aos esclarecimentos dos apontamentos, o que faz conforme abaixo se observa:

II – RAZÕES DA RESPOSTA

1. Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.

Justificativa→ Com referência a este item esclarecemos que por equívoco do responsável do envio da prestação de contas, o mesmo deixou de anexar cópia do ato de nomeação do Controle Interno para o exercício da função, todavia, registra-se, desde já, que embora não tenha juntado cópia do ato, a controladora interna do consórcio está devidamente nomeada na função desde o dia 29/04/2020 sendo que no exercício de 2023 a responsável do controle interno continuou sendo a empregada publica Gracilli Priscila Zago Nicolau, conforme faz provas pelos documentos anexos.

- a) Novo Relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo da Instrução Normativa nº 180/2023 – TCE/PR.

Deste modo, tendo tomado ciência dos apontamentos realizados por esta Corte de contas, a controladoria providenciou sua regularização de forma mais breve e objetiva possível, sendo providenciado novo relatório no Controle Interno, o qual segue integralmente o discriminado na Instrução Normativa nº 180/2023 – TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas para o exercício de 2023.

- b) Esclarecimentos adicionais da responsável pelo Controle Interno, e do Gestor, face as questões apresentadas por este Tribunal de Contas.

Neste Novo relatório do Controle Interno seguem os novos links em formato pdf pesquisável conforme recomendado por este Tribunal, dentre os novos links constam os relatórios referente ao Anexo I – no modelo – “Despesa Bruta com Pessoal por Ente Consorciado”.

Ainda sobre o relatório poderão ser observados também, nos novos links



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

referente aos demonstrativos contábeis, em especial ao Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário e Demonstração das Variações Patrimoniais que os mesmos constam publicados com informações anuais, ou seja, de forma consolidada de janeiro a dezembro de 2023, com suas respectivas Notas Explicativas, dentro do Portal de Transparência desta Entidade.

Quanto ao não envio da resolução de nomeação da controladora, assim como comentado anteriormente, trata-se de um erro formal, a mesma não foi anexada juntamente com os outros documentos no momento do envio da prestação de contas. Todavia no corpo do relatório conforme orientado na Instrução Normativa nº 180/2023, Modelo 5, item 1 – Normatização do Controle Interno, consta descrição do ato da nomeação, datas e publicações da mesma.

Deste modo, atendendo à solicitação desta Egrégia Corte, apresenta-se anexo, novo relatório do controle interno, em atenção ao modelo disposto na instrução normativa n. 180/2023, inclusive com cópia da resolução de nomeação e sua publicação e observância as demais recomendações dispostas na instrução.

Sendo assim, em que pese as justificativas aqui apresentada com relação aos referidos equívocos administrativos, insta consignar também, que os supostos erros, e falhas puramente técnicas e formais, não culminaram em nenhum prejuízo a entidade nem a análise das contas do referido exercício, posto que conforme esclarecimentos iniciais apontados neste contraditório destacada linhas acima, todos os apontamentos foram sanados e esclarecidos, sendo incapaz de ocasionar qualquer prejuízo a sociedade ou as atividades de controle externo dessa E. Corte de Contas, motivo que, conseqüentemente leva a elisão da mesma após a presente justificativa, o que se requer, desde já, para que esta Egrégia Corte julgue a presente Prestação de Contas totalmente regular e sem ressalvas pelos motivos supramencionados.

c) Documentos em anexo.

Documentos anexados: (novo relatório do Responsável pelo Controle Interno, bem como demais anexos necessários a comprovar as informações do relatório e os apontamentos desta corte demonstrando a veracidade da justificativa aqui apresentada)



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

III – DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Assim, confiante nesta Corte de Contas e em seu notório saber e compressão, requer-se sejam analisadas as justificativas ora apresentadas bem como os documentos apensos a este CONTRADITÓRIO que sem sombra de dúvidas serão suficientes para que esta Egrégia Corte de Contas se manifestar com transparência, apresentado parecer pela regularidade ou irregularidade das constas prestadas a luz da legislação em vigor.

FACE A TODO EXPOSTO, requer a Vossa Excelência que se digne em receber a presente defesa, e a final julgue-a TOTALMENTE PROCEDENTE para considerar REGULAR e sem ressalvas as contas prestadas pelo Consórcio Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná relativa ao exercício de 2023, sem que seja necessário a aplicação de qualquer multa citada em análise preliminar.

Neste termo, pede e aguarda deferimento.

Cianorte-PR, 18 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO
FRANZATO:30680085904

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
FRANZATO:30680085904
Dados: 2024.07.19
09:06:23 -03'00'

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE do CICENOP



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

**PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do CICENOP – Consórcio Público do Centro Noroeste do Paraná, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **(REGULARIDADE)** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Cianorte, 25 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU
Data: 19/07/2024 09:01:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gracielli Priscila Zago Nicolau
Controladora Interna

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2023

1. Normatização

Fundamenta-se, o relatório em apreço, à Instrução Normativa nº 180/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Refere-se este Relatório, às contas do exercício de 2023 do CICENOP – Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná, cujo prazo de encerramento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná dar-se à no próximo dia 30 de abril de 2024. De responsabilidade no período em questão do Presidente, Excelentíssimo Prefeito, Marco Antônio Franzato, tendo como Secretário Executivo, Senhor, Carlos Roberto Destefano responsável pelo período de 01/01/2023 até 01/07/2023, e senhor, Thiago Henrique de Oliveira responsável de 01/07/2023 até 31/12/2023.

Em razão às exigências constantes na Constituição Federal de 1988, sobretudo após o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal e da implantação dos mecanismos de Controle Interno por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Considerando principalmente o Sistema de Informações SIM-AM – foi necessária a implantação do Sistema de Controle Interno no CICENOP.

Dessa forma, diante desta necessidade, a equipe do referido Consórcio realizou estudos no primeiro semestre de 2009, visando à implantação efetiva do Sistema de Controle Interno, tudo com objetivo não apenas do controle Formal, mas sim, todo o controle efetivo da administração, com vista à eficiente utilização dos recursos públicos.

Terminados os estudos preliminares, no final do primeiro semestre de 2009, as conclusões foram apresentadas ao Conselho Fiscal do CICENOP. Todos os membros deram total apoio à iniciativa, após debates, foi finalmente criada a unidade Central de Controle Interno.

A qual pode emitir Instruções Normativas, Pareceres e Relatórios entre outras atividades. Em anexo segue a resolução de nomeação da Controladora Interna, Gracielli Priscila



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

Zago Nicolau, nomeada em 29/04/2020, de acordo com a Resolução 19/2020 publicada em, 30/04/2020, na edição nº 8290 (Tribuna de Cianorte), ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, e responsável até os dias atuais.

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Gracielli Priscila Zago Nicolau	CPF: 035.087.379-85
Período de responsabilidade: 01/01/2023 à 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Origem do Servidor: <input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido, informar Município/órgão	
Formação Acadêmica: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental (documentos em anexo) <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, cópias dos certificados dos cursos recentes em anexo. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

Diante do fato que o CICENOP é uma entidade administrativa de pequeno porte, não existem servidores lotados para a Unidade de Controle Interno além da própria responsável por esta conforme discriminado no quadro a cima.

4. Relação dos Entes Consorciados

No quadro a seguir, foram listados todos os municípios consorciados ao CICENOP, com os respectivos valores estabelecidos no contrato de rateio para o exercício de 2023, bem como os valores efetivamente pagos deste contrato pelos municípios até 31/12/2023 e, ainda, a diferença desses valores em alguns deles:



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio (C) = (A + B)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2023 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B)			
Cianorte	R\$ 1.991.730,07	R\$10.455.489,76	R\$ 12.447.219,83	R\$ 12.213.900,37	R\$ 233.319,46
Cidade Gaúcha	R\$ 303.420,04	R\$ 1.983.557,07	R\$ 2.286.977,11	R\$ 2.286.977,11	R\$ 0,0
Guaporema	R\$ 52.649,96	R\$ 1.757.576,08	R\$ 1.810.226,04	R\$ 1.810.226,04	R\$ 0,0
Indianópolis	R\$ 164.189,96	R\$ 2.148.628,74	R\$ 2.312.818,70	R\$ 2.312.818,70	R\$ 0,0
Japurá	R\$ 224.249,96	R\$ 1.941.514,38	R\$ 2.165.764,34	R\$ 2.165.764,34	R\$ 0,0
Jussara	R\$ 165.749,98	R\$ 2.924.688,95	R\$ 3.090.438,93	R\$ 2.946.003,38	R\$144.435,55
Rondon	R\$ 226.589,99	R\$ 1.440.118,45	R\$ 1.666.708,44	R\$ 1.179.427,59	R\$ 487.280,85
São Manoel do Paraná	R\$ 50.699,99	R\$ 1.211.426,26	R\$ 1.262.126,25	R\$ 1.262.126,25	R\$ 0,0
São Tomé	R\$ 135.330,03	R\$ 1.442.776,39	R\$ 1.578.106,42	R\$ 1.578.106,42	R\$ 0,0
Tapejara	R\$ 386.100,00	R\$ 1.896.424,86	R\$ 2.282.524,86	R\$ 1.695.332,53	R\$ 587.192,33
Tuneiras do Oeste	R\$ 199.289,97	R\$ 2.212.957,46	R\$ 2.412.247,43	R\$ 2.412.247,43	R\$ 0,0
Total	R\$ 3.899.999,95	R\$ 29.759.634,55	R\$ 33.659.634,50	R\$ 31.862.930,16	R\$ 1.452.228,19

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

5. Justificativas para as diferenças indicadas no item 4

Os municípios de Cianorte, Tapejara, Jussara, e Rondon conforme discriminado no quadro a cima, passaram o exercício financeiro de 2023 em débito junto a este consórcio, totalizando um montante de R\$ 1.452.228,19 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e dezenove centavos). Os municípios: Cianorte e Tapejara, realizaram o pagamento total devido ainda no mês de janeiro de 2024, já os municípios de Jussara e Rondon quitaram os respectivos débitos até o mês de março de 2024. Dessa maneira não restam débitos de exercícios anteriores dos municípios credenciados junto à esta Entidade.



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023.

Nº	Período Avaliado	Setor	Ações e Pontos de Controle	Metodologia utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Visita realizada no dia 10 de maio de 2023, analisando o primeiro quadrimestre de 2023.	Ouvidoria	Levantamento e verificações de todos os atendimentos realizados no setor de ouvidoria durante o período avaliado.	Visita in loco ao setor.	100% dos atendimentos. Sendo eles: 17 (dezessete) reclamações, 0 (zero) sugestões e 0 (dois) elogios e 01 (uma) solicitação. Todos devidamente cadastrados no sistema SIGO – (Sistema Integrado de Gestão de ouvidorias) para todos foram tomadas as providencias cabíveis.	Foram constatados regularidade e bom andamento no setor de ouvidoria. Uma vez que para todos os atendimentos foram tomadas as providências cabíveis.
02	Visita realizada dias 15 e 16 de maio de 2023. Analisando o primeiro quadrimestre de 2023.	Licitação, compras e Faturamento	Foram verificados: <ul style="list-style-type: none">• Requisição e materiais de serviço;• Três processo licitatório ocorrido no período;• Cinco termos aditivos;	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos	<ul style="list-style-type: none">• 10% das requisições e materiais de serviço.• 100% dos processos licitatórios.• 100% dos termos aditivos.	Foram constatados regularidade e bom andamento no setor de Licitação e Faturamento.

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

			<ul style="list-style-type: none">• Recebimentos e conferência de guias de procedimentos realizado pelo consórcio.		10% das guias de procedimentos realizados pelo consórcio.	
03	Visita realizada no dia 24 de maio de 2023. Analisando o primeiro quadrimestre de 2023 .	UDM Unidade dispensadora de medicamentos, (Farmácia).	Foram verificados: <ul style="list-style-type: none">• Certificado de regularidade;• Programas da Secretária estadual de Saúde e Ministério da Saúde atendidos na Farmácia do Cicenop.• Controle de estoque e cadastramento de pacientes;• Uso adequado dos materiais de trabalho;• Conferência da planilha de controle de temperatura da geladeira exclusiva dos medicamentos;• POPs – Procedimento Operacional Padrão.• Conferência dos registros dos termos de	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos.	<ul style="list-style-type: none">• 100% do certificado de regularidade,• Foram verificados todos os Programas da Secretária estadual de Saúde e Ministério da Saúde atendidos na Farmácia do Cicenop.• Foi demonstrado pela farmacêutica como se dá o controle de estoque e o cadastramento dos pacientes, da mesma forma também, a elaboração dos relatórios através do SICLOM do Ministério Da Saúde, e pelo sistema IDS de acordo com a portaria 344/98, apresentado ao	Durante visita ao setor de farmácia e conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

			inspeção emitidos pelo Conselho Regional de Farmácia no ato de visitas aleatórias de vistas de presença.		setor de Vigilância Sanitária de acordo com a legislação vigente. <ul style="list-style-type: none">• Foi verificado que o POP do setor está de acordo com o dia a dia de trabalho do mesmo.• Foi constatado uso adequado dos materiais e equipamentos de trabalho.• A planilha de controle de temperatura dos medicamentos encontrava-se preenchida adequadamente.• Os registros de inspeção do Conselho Regional de Farmácia mostravam que a farmacêutica responsável se encontrou presente durante todo período	
--	--	--	--	--	---	--

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

					de funcionamento do estabelecimento.	
04	Visita no dia 22 e 23 de maio de 2023. Avaliando o primeiro quadrimestre de 2023.	Enfermagem	<p>Foram verificados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Verificação do registro da enfermeira responsável técnica junto ao COREN – Conselho Regional de Enfermagem.• Certidão de responsabilidade técnica.• Programas atendidos no Cicenop.• Alimentação dos Sistemas utilizados.• Uso adequado do material de trabalho.• Conferência dos registros dos termos de inspeção emitidos pelo Conselho Regional de enfermagem no ato de visitas aleatórias de vistas de presença.• Conferência dos laudos técnicos dos	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos, e conversas informais.	<p>100% de verificação do registro de enfermagem junto ao COREN.</p> <ul style="list-style-type: none">• 100% de verificação da responsabilidade técnica.• 100% verificação dos programas atendidos pelo Cicenop, com demonstração de alimentação de dados em todos eles, assim como a elaboração de relatórios.• Foi verificado o uso adequado dos equipamentos e materiais de trabalho.• A enfermeira responsável encontrou-se presente durante todo período de trabalho, de acordo com o termo de visitas	Durante visita ao setor de Enfermagem e conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

			equipamentos utilizados no setor		aleatórias emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem. <ul style="list-style-type: none">• 100% de conferência dos laudos técnicos utilizados no setor, devidamente arquivados em pasta própria. Foi verificado que todos estavam com o prazo de assistência em dia.	
05	Visita realizada nos dias 25, 26, 29 e 30 de maio de 2023. Analisando o primeiro quadrimestre de 2023.	Contabilidade (tesouraria, Recursos Humanos e Patrimônio).	Foram verificados no setor de Recursos Humanos: <ul style="list-style-type: none">• Quadro de funcionários concursados, comissionados, estagiários e servidores municipais cedidos,• Folha de pagamento,• Horas extras.• Férias,• Aposentadorias, Foram verificados no setor de Contabilidade: <ul style="list-style-type: none">• Diárias.	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos, e conversas informais.	<ul style="list-style-type: none">• No quadro de funcionários foi verificada quantidade de servidores, tipo de contratação, setores onde estão lotados, sistema pelo qual a folha de pagamento é gerada.• Não foi encontrado pagamento de hora extras a funcionários.• Em relação as férias, nenhum funcionário encontrava-se com	Durante visita ao setor de Contabilidade, (Tesouraria, Recursos Humanos e Patrimônio) com conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

			<ul style="list-style-type: none">• Gestão orçamentária,• Placic,• Balanço Orçamentário,• Saldos bancários,• Retenções e recolhimentos previdenciários,• Impostos patronais,• Convênios, Quanto ao setor de patrimônios: <ul style="list-style-type: none">• Gerenciamento de Bens.		<p>férias vencidas até a data desta visita.</p> <ul style="list-style-type: none">• Quanto a aposentadorias, também não ocorreram aposentadorias no período avaliado.• As diárias são pagas de acordo com a resolução nº48/2018 e estão de acordo com a mesma, inclusive respeitando o limite máximo de não exceder 50% do valor salarial.• Analisando a gestão orçamentária foi verificado receita e despesa estimada para o exercício, e o acompanhamento da mesma.• Quanto ao Placic-Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, foi verificado a resolução que trata do	
--	--	--	---	--	---	--

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

					<p>mesmo e o cumprimento das metas dispostas pelo tal.</p> <ul style="list-style-type: none">• De acordo com o balanço orçamentário do período foram analisados receitas e despesas realizadas, e constatado um déficit, foram verificados também empenhos a pagar e a processar dentro do período analisado.• De acordo com os saldos bancários foram verificados extratos do período, a forma de pagamentos a fornecedores, e as conciliações bancárias.• Referente às retenções e recolhimentos previdenciários foram verificados valores repassados através de	
--	--	--	--	--	--	--

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

					<p>GPS e Darfs, da mesma forma com os Impostos Patronais, concluindo-se assim que esta entidade está em dia com suas obrigações Tributárias Previdenciárias e patronais.</p> <ul style="list-style-type: none">• Em relação a convênios, foram verificados quantidade de liberação de convênios vigentes e sua devida alimentação no SIT- Sistema Integrado de transferência.• Quanto ao Gerenciamento de Bens do Cicenop, foram verificados o devido cadastramento, as reavaliações e a baixa dos Bens inservíveis, faltando apenas a etiquetagem de	
--	--	--	--	--	--	--

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

					alguns Bens, o que já estava sendo providenciado. Foi verificado também, quantidade e valor dos Bens adquiridos no período analisado.	
06	Relatório quadrimestral intitulado de relatório da Execução Orçamentária, analisando o primeiro quadrimestre de 2023 do Cicenop.	Contabilidade.	Relatório quadrimestral, intitulado de relatório da Execução Orçamentária mais especificamente quanto ao Balanço Orçamentário, ao Demonstrativo das Despesas com Pessoal, os créditos adicionais suplementares e especiais, Balanço Financeiro, demonstrativo das receitas e despesas, relação de saldos bancários, empenhos orçamentários por desdobramentos e convênios.	Visita in loco no setor com conferência de relatórios do sistema, análise de documentos e conversas informais.	Foram analisados todos os relatórios citados até a data de 30/04/2023. E todas as Resoluções de crédito adicional Especial e Suplementar.	Foi constatada diante das análises efetuadas regularidade e bom andamento no setor de Contabilidade.
07	Visita realizada no dia 15 de setembro de 2023, analisando o período de	Ouvidoria	Levantamento e verificações de todos os atendimentos realizados no setor de ouvidoria durante o período avaliado.	Visita in loco ao setor. Com conferência dos relatórios arquivados.	100% dos atendimentos. Sendo eles: 19 (dezenove) reclamações, 0 (zero) sugestões, 0 (zero) elogio e 03 (três) denúncias.	Foi constatado regularidade e bom andamento no setor de ouvidoria.

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

	maio a agosto do exercício de 2023.				Todos devidamente cadastrados no sistema SIGO – (Sistema Integrado de Gestão de ouvidorias) para todos foram tomadas as providencias cabíveis.	
08	Visita realizada nos dia 24 de setembro de 2023. Analisando o segundo quadrimestre de 2023.	UDM -Unidade dispensadora de medicamentos, (Farmácia).	Foram verificados os mesmos itens da visita anterior, uma vez que são os pontos mais relevantes dentro deste setor: <ul style="list-style-type: none">• Certificado de regularidade (vigilância sanitária);• Programas da Secretária estadual de Saúde e Ministério da Saúde atendidos na Farmácia do Cicenop.• Controle de estoque e cadastramento de pacientes;• Uso adequado dos materiais de trabalho;• Conferência da planilha de controle de temperatura da	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos.	<ul style="list-style-type: none">• 100% do certificado de regularidade,• Foram verificados todos os Programas da Secretária estadual de Saúde e Ministério da Saúde atendidos na Farmácia do Cicenop.• Controle de estoque e o cadastramento dos pacientes,• Elaboração dos relatórios através do SICLOM do Ministério Da Saúde, e pelo sistema IDS de acordo com a portaria 344/98, apresentado ao setor de Vigilância Sanitária de acordo	Dessa forma, durante visita ao setor de farmácia e conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

			geladeira exclusiva dos medicamentos; Conferência dos registros dos termos de inspeção emitidos pelo Conselho Regional de Farmácia no ato de visitas aleatórias de vistas de presença.		com a legislação vigente. <ul style="list-style-type: none">• Foi constatado uso adequado dos materiais e equipamentos de trabalho.• A planilha de controle de temperatura dos medicamentos encontrava-se preenchida adequadamente.• Os registros de inspeção do Conselho Regional de Farmácia mostravam que a farmacêutica responsável se encontrou presente durante todo período de funcionamento do estabelecimento.	
09	Visita realizada nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2023.	Compras, Licitação e Faturamento	<ul style="list-style-type: none">• Foram verificados:• Requisição e materiais de serviço;	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos.	<ul style="list-style-type: none">• 10% das requisições e materiais de serviço.• 100% dos processos licitatórios.	Foi constatada regularidade e bom andamento no setor de

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

	Analisando o segundo quadrimestre de 2023.		<ul style="list-style-type: none">• Quatro processos licitatórios ocorridos no período;• Dois termos aditivos;• Recebimentos e conferência de guias de procedimentos realizado pelo consórcio.		<ul style="list-style-type: none">• 100% dos termos aditivos.• 10% das guias de procedimentos realizados pelo consórcio.	Licitação e Faturamento.
10	Visita nos dias 16 e 17 de setembro de 2023. Avaliando o segundo quadrimestre de 2023.	Enfermagem	Foram verificados os mesmos itens da visita anterior, uma vez que são os pontos mais relevantes dentro deste setor. <ul style="list-style-type: none">• Verificação do registro da enfermeira responsável técnica junto ao COREN – Conselho Regional de Enfermagem.• Certidão de responsabilidade técnica.• Programas atendidos no Cicenop.• Alimentação dos Sistemas utilizados.	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos. E conversas informais.	<ul style="list-style-type: none">• 100% de verificação do registro de enfermagem junto ao COREN.• 100% de verificação da responsabilidade técnica.• 100% verificação dos programas atendidos pelo Cicenop, com demonstração de alimentação de dados em todos eles, assim como a elaboração de relatórios.• Quanto aos POPs, foi verificado que a enfermeira está	Durante visita ao setor de Enfermagem e conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

			<ul style="list-style-type: none">• Uso adequado do material de trabalho.• Verificação dos POPs – procedimento operacional padrão.• Conferência dos registros dos termos de inspeção emitidos pelo Conselho Regional de Enfermagem no ato de visitas aleatórias de vistas de presença.• Conferência dos laudos técnicos dos equipamentos utilizados no setor.• Bom desenvolvimento no atendimento aos usuários durante o dia de trabalho.		<p>cobrando a utilização dos mesmo com o intuito de melhoras ainda mais os trabalhos realizados no setor.</p> <ul style="list-style-type: none">• Foi verificado o uso adequado dos equipamentos e materiais de trabalho.• A enfermeira responsável encontrou-se presente durante todo período de trabalho, de acordo com o termo de visitas aleatórias emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem.• 100% de conferência dos laudos técnicos de aparelhos utilizados no setor, devidamente arquivados em pasta própria. Foi verificado que alguns estavam com o prazo de	
--	--	--	---	--	--	--

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

					assistência vencidos, o setor responsável foi imediatamente comunicado para regularizar tais demandas.	
11	Visita realizada nos dias , 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2023. Analisando o segundo o quadrimestre de 2023.	Contabilidade (tesouraria, Recursos Humanos e Patrimônio).	Durante a visita de segundo quadrimestre foram analisados praticamente os mesmos itens que a visita anterior, uma vez que ao ver desta controladoria são considerados os pontos mais relevantes dentro dos Setores. Foram verificados no setor de Recursos Humanos: <ul style="list-style-type: none">• Quadro de funcionários concursados, comissionados, e servidores Estaduais cedidos,• Folha de pagamento,• Horas extras.• Férias,• Aposentadorias, Foram verificados no setor de Contabilidade:	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos, e conversas informais.	<ul style="list-style-type: none">• No quadro de funcionários foi verificada quantidade de servidores, tipo de contratação, setores onde estão lotados, sistema pelo qual a folha de pagamento é gerada.• O pagamento de hora extras a funcionários seguiu as leis e regras para tal.• Em relação as férias, nenhum funcionário encontrava-se com férias vencidas até a data desta visita.• Quanto às aposentadorias, também não ocorreram	Dessa maneira, durante visita ao setor de Contabilidade, (Tesouraria, Recursos Humanos e Patrimônio) com conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

			<ul style="list-style-type: none">• Diárias.• Gestão orçamentária,• Placic,• Balanço Orçamentário,• Saldos bancários,• Retenções e recolhimentos previdenciários,• Impostos patronais,• Convênios, Quanto ao setor de patrimônios: <ul style="list-style-type: none">• Gerenciamento de Bens.		<p>aposentadorias no período avaliado.</p> <ul style="list-style-type: none">• As diárias são pagas de acordo com a resolução nº 48/2018 e está de acordo com a mesma, inclusive respeitando o limite máximo de não exceder 50% do valor salarial.• Analisando a gestão orçamentária foi verificado receita e despesa estimada para o exercício, e o acompanhamento da mesma.• Quanto ao Placic-Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, foi verificado a resolução que trata do mesmo e o cumprimento das metas dispostas pelo tal.	
--	--	--	--	--	--	--

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

					<ul style="list-style-type: none">• De acordo com o balanço orçamentário do período foram analisados receitas e despesas realizadas, e constatado um superávit, foram verificados também empenhos apagar e a processar dentro do período analisado.• De acordo com os saldos bancários foram verificados extratos do período, a forma de pagamentos a fornecedores, e as conciliações bancárias.• Referente às retenções e recolhimentos previdenciários foram verificados valores repassados através de GPS e Darfs, da mesma forma com os Impostos Patronais, concluindo- se assim	
--	--	--	--	--	--	--

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

					<p>que esta entidade está em dia com suas obrigações Tributárias Previdenciárias e patronais.</p> <ul style="list-style-type: none">• Em relação a convênios, foram verificados quantidade de liberação de convênios vigentes e sua devida alimentação no SIT- Sistema Integrado de transferência.• Quanto ao Gerenciamento de Bens do Ciscenop, foram verificados o devido cadastramento, as reavaliações e a baixa dos Bens inservíveis, faltando ainda a etiquetagem de alguns Bens, providenciado. Foi verificado também, quantidade e valor dos	
--	--	--	--	--	---	--

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

					Bens adquiridos no período analisado.	
12	Relatório quadrimestral intitulado de relatório da Execução Orçamentária, analisando o segundo quadrimestre de 2023 do Ciscenop.	Contabilidade.	Relatório quadrimestral, intitulado de relatório da Execução Orçamentária mais especificamente quanto ao Balanço Orçamentário, ao Demonstrativo das Despesas com Pessoal, Balanço Financeiro, convênios, demonstrativo das receitas e despesas, relação de saldos bancários, e empenhos orçamentários por desdobramentos. Análise do Crédito Adicional Suplementar ocorrido no período.	Visita in loco no setor com conferência de relatórios do sistema, análise de documentos e conversas.	Foram analisados todos os relatórios citados até a data de 31/08/2023. Houve a abertura de 9 Créditos Adicional Suplementar ou Especial no período.	Foi constatada diante das análises efetuadas regularidade e bom andamento no setor de Contabilidade.

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 6

O Controle Interno procurou desenvolver dentro de suas possibilidades atividades através de orientação, normatização e prestação de informações aos setores do Cicenop, visando o pleno atendimento das normas legais, contribuindo para que este Consórcio alcance os mandamentos Constitucionais fixados no artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Além das atividades citadas no quadro acima, em verificações periódicas ao setor de contabilidade foram emitidos dois comunicados, um deles ao final da análise do primeiro quadrimestre e o outro ao final do segundo quadrimestre ao contador responsável, pois, em análise ao balancete de Receitas e Despesas, foram constatados déficits orçamentários, o déficit deve ser evitado como prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal, da mesma forma é motivo de desaprovação pelo Tribunal de contas, sendo assim, foi recomendado ao setor com ciência ao Secretário Executivo do Cicenop, uma maior atenção quanto a possíveis Déficits. Foram também emitidos o memorando 002/2023 (31/08/2023) e o 003/2023 (06/11/2023) para a divisão de contabilidade e a Secretaria Executiva deste consórcio com a finalidade de alertar quando a análise feita por esta controladoria, a qual vinha acompanhando o déficit orçamentário e o atraso nos pagamentos das faturas de alguns municípios consorciados.

Ainda sobre o assunto, o déficit acontece em consequência dos atrasos dos pagamentos das faturas mensais dos municípios consorciados, sempre com total apoio do Secretário Executivo, algumas providencias foram tomadas, como visitas aos municípios com conversa informais junto aos prefeitos e explanação da importância dos pagamentos pontuais para o bom desenvolvimento do trabalho em si, e até mesmo bloqueio do sistema de agendamento de consultas e exames, ou acordo de pagamentos registrados para tais pagamentos.

Com as medidas sugeridas e adotadas pela coordenação, na sequência dos meses o déficit foi corrigido ocorrendo superávit no fechamento do exercício de 2023.



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

Vale citar também que no início do exercício foi elaborado um plano de trabalho por esta controladoria discriminado no memorando 001/2023 com atuação prévia, concomitante e subsequente aos atos administrativos dos setores do Cicenop durante o exercício. Esta controladoria cobra constantemente o cumprimento da agenda de obrigações estipuladas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Sobre esse último assunto específico, foram emitidos por esta controladoria um comunicado e duas recomendações (003/2024 e 004/2024) ao setor de contabilidade recomendando maior atenção quanto ao cumprimento tempestivo da agenda de obrigações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Pois durante os acompanhamentos mensais de verificação foi constatada a publicação intempestiva do RREO 3º bimestre. Em resposta do setor a esta controladoria foi informado que o sistema de gestão pública utilizado pela contabilidade deste consórcio (ELOTHEC) vinha passando por uma adequação e conversão para uma nova versão, (ELOTHEC – OXY). Dessa maneira o sistema ficou paralisado por alguns dias, impedindo assim a impressão do relatório para publicação.

Deste modo, não há o que se falar em intenção da entidade, ou de qualquer pessoa que a represente, em descumprir a legislação pátria ou as determinações do Tribunal de Contas Estado do Paraná. Tratou-se a questão de uma falha puramente técnica, incapaz de ocasionar qualquer prejuízo a sociedade a gestão ou as atividades de controle externo dessa E. Corte de Contas.

O Convênio citado no relatório de visitas ao setor de contabilidade, diz respeito ao convênio nº 50076 que tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros de custeio visando a Adesão ao Programa de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam o Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Paraná, para a implantação e implementação do Ponto de Atenção Secundário Ambulatorial (PASA) desenvolvendo as funções assistencial, educacional, supervisionais e de pesquisa nas Linhas de Cuidado Prioritárias para o Estado, atuando conforme o Modelo de Atenção as Condições Crônicas – MACC na 13ª Região de saúde do Estado, para os onze municípios consorciados ao Cicenop. O presente

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

termo de convênio teve como data de celebração 17/09/2021 e tem data fim de vigência 17/09/2025, o mesmo segue alimentado e fiscalizado dentro do SIT.

Ainda foram verificados mais três convênios durante o exercício financeiro de 2023. Sendo eles: convênio 01/2023, (nº58.334), 02/2023 (nº59.317) e 03/2023 (nº61427) os três tiveram por sua vez a finalidade, repasse de recursos financeiros, destinados à QUALIFICAÇÃO DO ACESSO NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE ESPECIALIDADE, junto ao Instituto Bom Jesus e à Fundação Hospitalar de saúde, qualificando o atendimento de média e alta complexidade de urgência / emergência, garantindo desta forma, atendimento integral de qualidade aos usuários dos Municípios consorciados ao CICENOP. Os referidos convênios foram fiscalizados, alimentados e finalizados dentro do SIT.

As visitas nos setores são sempre produtivas com as conversas e levantamentos gerando um melhor entendimento do trabalho como um todo.

8. Síntese das Avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	Ressalva
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	Ressalva
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	Regular
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	Regular
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	Regular

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal	Regular
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal	Regular
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal	Regular
Divulgação do RREO na internet/jornal	Regular
Divulgação do RGF na internet/jornal	Regular
Divulgação do Estatuto na internet/jornal	Regular
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	Regular
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	Regular
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	Regular
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis.	Regular

9. Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório

De acordo com o item, Contrato de Programa, *Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio*, o mesmo foi avaliado com ressalva, uma vez que, este consórcio, entende que esta entidade no atual cenário operacional não possui



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

nenhum contrato de programa vigente com os entes federativos consorciados, apenas contratos administrativos de prestação de serviços, motivo pelo qual, em razão da ausência de programas vigentes, não formalizou contratos de programa com os municípios consorciados durante o exercício desta prestação. Toda via está controladoria emitiu a recomendação 001/2022 recomendando a formalização dos Contratos de Programas e publicações dos mesmo por entender ser um item indicado por este Tribunal a ser publicado no Portal de Transparência desta Entidade. Recentemente em conversa informal com o setor jurídico desta entidade esta controladoria reforçou a recomendação 001/2022.

De acordo com o item, Contrato de Rateio – cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados, o mesmo foi avaliado com Ressalva, somente pelo atraso do pagamento de algumas parcelas, lembrando que diante de medidas administrativas adotadas os valores foram acordados sendo quitados posteriormente, por esse motivo, o item, medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes consorciados inadimplentes, foi avaliado como regular, pois, como comentado anteriormente este Consórcio toma várias medidas para regularizar os atrasos, como por exemplo, comunicados encaminhados aos Secretários de Saúde e ao Setor de pagamentos das Prefeituras, além de telefonemas aos Secretários e Setores responsáveis das prefeituras pelos pagamentos, ainda se necessário é realizado o bloqueio do sistema de consultas e exames, por fim, o Setor Jurídico é acionado e termos de confissão de dívida ou acordos formais são emitidos quando as outras vias restam infrutíferas, sempre com ciência do Secretário Executivo deste Consórcio com total apoio para tais medidas.

Quanto ao Item, Transparência, as divulgações foram publicadas em Jornal Local – Tribuna Órgão Oficial, no site do Consórcio – <https://cicenop.com.br/site/> ou ainda dentro do portal de transparência, conforme links abaixo:

Orçamento anual;

- <https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/83-2022-ORCAMENTO-EXERCICIO-2023.pdf>



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

O Orçamento anual do Cicenop foi publicado em jornal local – Tribuna Órgão Oficial Folha B-04 no dia 08 de dezembro de 2022 edição nº 8884 de acordo com a Resolução 84/2022.

Contratos de Rateio dos onze municípios consorciados ao Cicenop, publicados no Site do consórcio <https://cicenop.com.br/site/> dentro de **Publicações, contratos de rateio 2023.**

1. <https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-01-2022-Exercicio-2023-CIDADE-GAUCHA-compactado-1.pdf>
2. <https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-02-2022-Exercicio-2023-GUAPOREMAcompressed-1.pdf>
3. <https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-03-2022-Exercicio-2023-INDIANOPOLIScompressed-1.pdf>
4. <https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-04-2022-Exercicio-2023-JAPURACOMPRIMED-1.pdf>
5. <https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-06-2022-Exercicio-2023-RONDONcompressed-1.pdf>
6. <https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-07-2022-Exercicio-2023-SAO-MANOELcompressed-1.pdf>
7. <https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-08-2022-Exercicio-2023-SAO-TOMEcompressed-1.pdf>
8. <https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-09-2022-Exercicio-2023-TAPEJARACOMPRIMED.pdf>
9. <https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-10-2022-Exercicio-2023-TUNEIRAScompressed.pdf>
10. <https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-11-2022-Exercicio-2023-CIANORTEcompressed.pdf>



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

11. [https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-05-2022-Exercicio-2023-JUSSARAcompressed_\(607\).pdf](https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-05-2022-Exercicio-2023-JUSSARAcompressed_(607).pdf)

Divulgação das Demonstrações Contábeis:

Balanco Orçamentário de janeiro a dezembro de 2023;

1. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23719>
2. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23720>
3. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23721>
4. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23722>
5. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23723>
6. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23724>
7. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23388>
8. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23390>
9. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23391>
10. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23392>
11. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25775>
12. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25776>

Balanco Orçamentário consolidado de 2023:

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

13. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/29947>

Balanco Financeiro de janeiro a dezembro de 2023;

1. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24197>
2. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24198>
3. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24199>
4. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24200>
5. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24201>
6. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24202>
7. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24203>
8. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24204>
9. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24205>
10. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24206>
11. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25777>
12. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25778>



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

Balanco Financeiro Consolidado de 2023

13. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/29948>

Balanco Patrimonial de janeiro a dezembro de 2023;

1. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24293>
2. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24294>
3. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24295>
4. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24296>
5. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24297>
6. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24298>
7. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24299>
8. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24300>
9. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24301>
10. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24302>
11. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25779>
12. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25780>



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

Balanco Patrimonial Consolidado de 2023

13. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/29952>

Demonstrações das Variações Patrimoniais de janeiro a dezembro de 2023

1. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23737>
2. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23738>
3. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23739>
4. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23740>
5. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23741>
6. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23742>
7. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23530>
8. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23531>
9. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23532>
10. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24303>
11. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25781>
12. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25782>



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada 2023

13. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/29950>

Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Anexo I – Balanço Orçamentário do primeiro ao sexto Bimestre:

1. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23596>
2. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23597>
3. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23598>
4. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23560>
5. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23561>
6. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25815>

- Primeiro Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8937, pág. B-05 em 07/03/2023.
- Segundo Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8983, pág. B-02 em 13/05/2023.
- Terceiro Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº9046, pág. B-02 em 15/08/2023.



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

- Quarto Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº9079, pág. B-05 em 03/10/2023. E publicado também no Diário Oficial Eletrônico desta entidade, <https://cicenop.com.br/site/#> em 22/09/2023 Ano I edição nº18. (<https://plenussistemas.dioenet.com.br/uploads/view/19269>).
- Quinto Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº 9111, pág. B-02 em 23/11/2023.
- Sexto Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº 9151, pág. D-04 em 30/01/2024.

Anexo II – Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Sub/Função do primeiro ao sexto Bimestre de 2022:

1. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23599>
2. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23600>
3. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23601>
4. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23562>
5. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23563>
6. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25816>

Os Demonstrativos da Execução da Despesa por Função Sub/Função do primeiro ao sexto Bimestre foram publicados no mesmo Jornal, data, edição e páginas citados no item anterior.

Relatório da Gestão Fiscal – RGF.

Anexo I - Despesa com Pessoal de janeiro a dezembro de 2023:

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

Conforme apontamento deste Tribunal de Contas, além das publicações já realizadas em momento oportuno, imediatamente este consórcio providenciou as novas publicações de acordo com o modelo “Despesa Bruta Com Pessoal por Ente Consorciado”. Demonstradas a baixo:

1. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/29928>
2. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/29929>
3. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/29930>
4. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/29931>
5. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/29932>
6. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/29933>
7. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/29934>
8. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/29935>
9. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/29936>
10. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/29937>
11. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/29938>
12. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/29939>

Os Links a seguir são das publicações anteriores.



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

1. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23635>
2. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23636>
3. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23637>
4. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23638>
5. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23639>
6. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23640>
7. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23579>
8. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23580>
9. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23581>
10. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/27343>
11. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25834>
12. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25835>

Os relatórios da Gestão Fiscal – RGF citados mensalmente a cima, foram publicados também em Jornal Local quadrimestralmente:

- Primeiro quadrimestre publicado no dia 13/05/23 no Jornal Tribuna Órgão Oficial na edição n°8983, página. B-02.



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

- segundo quadrimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº9079, pág. B-05 em 03/10/2023. E publicado também no Diário Oficial Eletrônico desta entidade, <https://cicenop.com.br/site/#> em 22/09/2023 Ano I edição nº18. (<https://plenussistemas.dioenet.com.br/uploads/view/19269>
- Terceiro quadrimestre publicado no dia 30/01/2024 no Jornal Tribuna Órgão Oficial na edição nº9151, página. D-04.

Anexo V – Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar

1. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24187>
2. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24188>
3. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24189>
4. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24190>
5. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24191>
6. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24192>
7. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24193>
8. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24194>
9. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24195>
10. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24196>
11. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25826>

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

12. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25827>

Da mesma forma os Demonstrativos das Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar publicados mensalmente do Portal de Transparência conforme citados a cima, foram publicados quadrimestralmente nas mesmas datas, Jornal, edição e páginas do item anterior.

Estatuto:

https://cicenop.com.br/pagina/148_Estatuto-Social.html

1. Demais ações desenvolvidas

No transcorrer de 2023 não houve nenhuma recomendação por parte desta Corte de Contas para com esta Entidade.

2. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

Sobre esse item informamos que a participação do conselho municipal de saúde dos municípios consorciados ocorre internamente no âmbito do consórcio por meio da comissão técnica consultiva, regulamentada nos artigos 34 a 38 do Estatuto Social da Entidade, que é composta, entre outros membros, por secretários de saúde dos municípios consorciados que também compõe o conselho municipal de saúde. Ademais, no âmbito do conselho municipal de saúde, também existe participação do consórcio com indicação de membro efetivo e suplente, sendo que todos os contratos firmados entre os municípios consorciados e o consórcio são repassados periodicamente nas reuniões do conselho para que os conselheiros tomem ciência, mesmo procedimento que acontece nas prestações de contas periódicas.



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

Salienta-se que todas as informações necessárias para estas considerações relevantes foram repassadas para esta Controladoria pelos responsáveis dos principais setores do CICENOP.

Cianorte, 25 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente
GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU
Data: 19/07/2024 09:01:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gracielli Priscila Zago Nicolau
Controladora Interna

Marco Antônio Franzato
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 298301/24

ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

INSTRUÇÃO Nº: 4364/2024 - CGM - CONTRADITÓRIO

Ementa: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**. Prestação de Contas do exercício de 2023. Contraditório. **Contas Regulares**.

Trata-se da prestação de contas do **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**, relativa ao exercício financeiro de 2023.

O Primeiro Exame realizado pela Unidade Técnica responsável evidenciou a existência de restrições e/ou mesmo a ausência de elementos essenciais no processo de prestação de contas, que serão doravante tratadas em conformidade com a formulação que constou da Instrução nº 3122/2024-CGM-Primeiro Exame, peça processual nº 08.

Oportunizado o exercício do direito ao contraditório, o Responsável procurou sanar as anomalias apontadas, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução e as novas conclusões em face dos fatos apresentados na peça de defesa.

1 - DOS APONTAMENTOS NÃO REGULARIZADOS ATÉ O EXAME ANTERIOR

1.1 - DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES

CONTROLE INTERNO

O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal. Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74, c/c arts. 4º a 7º, Capítulo III da LOTC (LCE nº 113/2005) - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRIMEIRO EXAME

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 180/2023, em razão da(s) deficiência(a) abaixo descrita(s).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 180/2023.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 180/2023.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 180/2023 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2023;

b) esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

COMENTÁRIOS ADICIONAIS DO ANALISTA

Não foi localizado nos autos cópia do ato expedido pelo presidente referente a nomeação Sra. Gracielli Priscila Zago Nicolau, Controladora Interna, responsável pelo Consórcio durante o exercício de 2023 e que assinou o relatório enviado na peça processual nº 4, conforme orientado na Instrução Normativa nº 180/2023, Modelo 5, item 1 – Normatização do Controle Interno.

Em relação ao item Transparência, integrante do Relatório do Controle Interno desta Entidade, cabe inicialmente ressaltar que se refere a importante ferramenta que amplia a visibilidade das ações governamentais pela sociedade, por meio da disponibilização de informações públicas, permitindo ao cidadão, de forma cada vez mais eficiente, fiscalizar e assegurar a boa e correta aplicação dos recursos.

Quanto ao tópico em questão, verifica-se que o endereço encaminhado para localização dos documentos, conforme solicitado no Modelo 5 da Instrução Normativa nº 180/2023, foi enviado no formato de imagem (pdf não pesquisável), o que dificultou o acesso aos relatórios/publicações. Recomenda-se, nas próximas prestações de contas, que o relatório do controle interno seja encaminhado no formato pdf pesquisável, possibilitando assim que o acesso aos documentos de cada item da transparência ocorra diretamente através do link informado.

Em pesquisa efetuada no endereço/link encaminhado pelo controlador, foi possível aferir o conteúdo solicitado, entretanto, com exceção do do Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que muito embora tenha sido localizado, observa-se que o relatório não atende ao modelo, tendo em vista a ausência de informações no campo “Despesa Bruta com Pessoal por Ente Consorciado”.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/MENSAL DEZEMBRO

RSF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
	LIQUIDADAS													
	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maió 2023	Junho 2023	Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (3)	191.803,7	193.622,1	303.494,1	200.436,0	172.336,7	181.106,0	208.419,0	193.256,8	193.962,6	191.627,4	343.252,5	303.023,38	2.828.773,38	8,00
Pessoal Afili	191.803,7	193.622,1	303.494,1	200.436,0	172.336,7	181.106,0	208.419,0	193.256,8	193.962,6	191.627,4	343.252,5	303.023,38	2.828.773,38	8,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Vincamentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	140.850,00	152.217,34	124.904,10	150.833,00	128.916,20	136.555,77	164.486,40	149.898,30	136.752,50	136.916,20	194.154,20	219.175,40	1.950.023,30	0,00
Obrigações Patronais	41.540,00	41.804,27	40.890,50	40.052,32	42.738,00	44.152,21	43.552,50	43.380,40	44.239,00	52.811,20	48.038,20	83.940,00	879.249,04	0,00
Pessoal Inativo e Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apontamentos, Reservas e Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ferretes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal: decorrentes de convênios de compartilhamento de custódia de firma própria (I) 1º do art. 16 da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Convênios de Transmissão (Acordo Interativo 34)	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Despesas com Pessoal de Exercício Organizationalmente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (I) 1º do art. 16 da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercício Anterior de período anterior ao da aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensões com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados para União para pagamento do vencimento de: de qualquer outra natureza dos agentes cumpridores do serviço e dos agentes de controle de atividades (I) 1º, BC LRF (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (VII) = (IV + V - VI)	191.800,00	193.921,61	165.434,60	200.438,01	172.336,77	181.108,04	208.410,01	193.258,70	183.982,50	191.827,40	243.202,50	303.020,40	2.828.772,39	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										36.689.639,62		0,00		
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00		0,00		
[1] Recursos destinados ao pagamento das ações executórias de crédito e das ações de cobrança de tributos (art. 166, § 1º, da CF - BC LRF (III))										0,00		0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)										36.689.639,62		0,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)										2.828.772,39		7,31		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										20.892.405,39		54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										19.847.785,12		51,30		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)										18.803.164,85		48,60		

18/01/2024 - 11:41:37

www.elotech.com.br

Página 1 de 1

Recomenda-se, ainda, em relação aos demonstrativos contábeis, em especial ao Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, que além dos demonstrativos publicados mensalmente, se faça constar no Portal da Transparência, a publicação para o período anual, ou seja, informações de janeiro a dezembro de 2023 (Consolidado), acompanhado das respectivas Notas Explicativas.

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam das peças processuais nº 12 a 16.

DA ANÁLISE TÉCNICA

Diante dos esclarecimentos e documentos apresentados, verifica-se que o Sr. Marco Antônio Franzato, responsável pelas contas, informa, em relação a ato de nomeação, que por equívoco do responsável do envio da prestação de contas, o mesmo deixou de anexar cópia do ato de nomeação do Controle Interno para o exercício da função, todavia, registra-se, desde já, que embora não tenha juntado cópia do ato, a controladora interna do consórcio está devidamente nomeada na função desde o dia 29/04/2020 sendo que no exercício de 2023 a responsável do controle interno continuou sendo a empregada pública Gracielli Priscila Zago Nicolau, conforme faz provas pelos documentos anexos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Destaca, ainda, o envio de esclarecimentos adicionais da responsável pelo Controle Interno e do Gestor, face as questões apresentadas por este Tribunal de Contas, conforme segue:

“No novo relatório do Controle Interno seguem os novos links em formato pdf pesquisável conforme recomendado por este Tribunal, dentre os novos links constam os relatórios referente ao Anexo I – no modelo – “Despesa Bruta com Pessoal por Ente Consorciado”.

Poderão ser observados também, nos novos links referente aos demonstrativos contábeis, em especial ao Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário e Demonstração das Variações Patrimoniais que os mesmos constam publicados com informações anuais, ou seja, de forma consolidada de janeiro a dezembro de 2023, com suas respectivas Notas Explicativas, dentro do Portal de Transparência desta Entidade.

Quanto ao não envio da resolução de nomeação da controladora, assim como comentado anteriormente, trata-se de um erro formal, a mesma não foi anexada juntamente com os outros documentos no momento do envio da prestação de contas. Todavia no corpo do relatório conforme orientado na Instrução Normativa nº 180/2023, Modelo 5, item 1 – Normatização do Controle Interno, consta descrição do ato da nomeação, datas e publicações.

Deste modo, atendendo à solicitação desta Egrégia Corte, apresenta-se anexo, novo relatório do controle interno, em atenção ao modelo disposto na instrução normativa n. 180/2023, inclusive com cópia da resolução de nomeação e sua publicação e observância as demais recomendações dispostas na instrução.

Sendo assim, em que pese as justificativas aqui apresentada com relação aos referidos equívocos administrativos, insta consignar também, que os supostos erros, e falhas puramente técnicas e formais, não culminaram em nenhum prejuízo a entidade nem a análise das contas do referido exercício, posto que conforme esclarecimentos iniciais apontados neste contraditório destacada linhas acima, todos os apontamentos foram sanados e esclarecidos, sendo incapaz de ocasionar qualquer prejuízo a sociedade ou as atividades de controle externo dessa E. Corte de Contas, motivo que, conseqüentemente leva a elisão da mesma após a presente justificativa, o que se requer, desde já, para que esta Egrégia Corte julgue a presente Prestação de Contas totalmente regular e sem ressalvas pelos motivos supramencionados”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Face ao exposto, bem como em consulta a peça processual nº 13, verifica-se que consta o envio da Resolução nº 19/2020 – CISCENOP, que dispõe sobre a nomeação da Sra. Gracielli Priscila Zago Nicolau para exercer o cargo de Controladora Interna do Consórcio, sanando, assim a pendência indicada no Primeiro Exame.

Quanto a publicação do Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal, em nova pesquisa efetuada no Relatório do Controle Interno, pela processual nº 16, página 37, observa-se que o demonstrativo atende ao modelo, sendo apresentada informações da Despesa Bruta com Pessoal por Ente Consorciado, sanado, assim do apontamento.

Diante das considerações, onde o responsável comprova que tomou medidas para regularizar as pendências indicadas no Primeiro Exame, inclusive as recomendações, conclui esta Coordenadoria pela regularidade do item.

DA MULTA

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem regularizar o item, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta.

CONCLUSÃO: REGULARIZADO

2 - RESULTADO DA ANÁLISE

De acordo com os motivos e conclusões antes explanados, entendemos que as justificativas ou medidas apresentadas pela entidade sanam de forma integral os apontamentos contidos na análise anterior.

2.1 - DAS RESSALVAS E RESTRIÇÕES

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	MARCO ANTONIO FRANZATO	306.800.859-04	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74, c/c arts. 4º a 7º, Capítulo III da LOTC (LCE nº 113/05) - Multa LCE nº 113/05, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".	REGULARIZADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3 - PARECER CONCLUSIVO

Em face do exame procedido na presente prestação de contas do **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**, relativa ao exercício financeiro de 2023 e à luz dos comentários supra expendidos, concluímos que as contas estão regulares.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a Instrução.

CGM, 26 de agosto de 2024.

Ato emitido por ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 511161.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditora de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313.

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por LEVI RODRIGUES VAZ - Coordenador - Matrícula nº 516201.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Processo nº.: **298301/24**
Entidade: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**
Interessado: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA, MARCO ANTONIO FRANZATO**
Procurador:
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Despacho nº.: **676/2024**

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 77/2014, do Relator deste Processo, SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº **3122/2024**, da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

Nome	Documento
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA	01.178.931/0001-47
MARCO ANTONIO FRANZATO	306.800.859-04

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 1 de julho de 2024.

LEVI RODRIGUES VAZ
Matrícula 51.620-1
Coordenador

Ato emitido automaticamente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 298301/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: MARCO ANTONIO FRANZATO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 676/2024 – Coordenadoria de Gestão Municipal, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3242, do dia 03/07/2024, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 05/07/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 298301/24
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO
NOROESTE DO PARANA
Gestor atual - MARCO ANTONIO FRANZATO
Gestor das Contas - MARCO ANTONIO FRANZATO

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 3327/2024, referente ao Despacho Processual Diverso nº 676/2024, foi disponibilizada no dia 05/07/2024, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) , ao **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA** e ao Sr. **MARCO ANTONIO FRANZATO**.

Diretoria de Protocolo, em 05/07/2024

Documento assinado digitalmente

JERUSA HELENA PIAZ KLOCK

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - matricula nº 512818



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 506478/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 298301/24

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (19.2020 - RESOLUÇÃO CONTROLE INTERNO)
- Outros Documentos (CONTRADITORIO PROCESSO Nº 298301_24)
- Outros Documentos (NOVO_PARECER_DO_CONTROLE_INTERNO_assinad)
- Outros Documentos (NOVO_RELATORIO_DO_CONTROLE_INTERNO_EXERC)

PETICIONÁRIO: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA, CNPJ 01.178.931/0001-47, através do(a) Representante Legal MARCO ANTONIO FRANZATO, CPF 306.800.859-04**

Email: **contabilidade@cianorte.pr.gov.br**

Telefone: **99770707**

Curitiba, 19 de julho de 2024 09:49:37



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2872/2024

Processo Nº: 298301/24

Data e hora da distribuição: 26/04/2024 16:36:57

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA

Interessado: MARCO ANTONIO FRANZATO

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 298301/24

ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

INSTRUÇÃO Nº: 3122/2024 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA. Prestação de Contas do exercício de 2023. Primeiro Exame. **Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.**

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Consórcios - Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**, relativa ao exercício financeiro de 2023, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 180/2023, do Tribunal de Contas do Paraná.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente	MARCO ANTONIO FRANZATO	306.800.859-04	01/01/2023	31/12/2024	
Contador	ROBERTO BELETATO DOS SANTOS	413.886.239-00	01/01/2023	31/12/2023	029630
Controle Interno	GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU	035.087.379-85	01/01/2023	31/12/2023	

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pelo Ato de Consórcio nº 83/2022, de 7/12/2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	25.000.000,00	34.862.715,32	38.689.639,62	3.826.924,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	247.189,45	227.189,45
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	247.189,45	227.189,45
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.614.830,00	25.477.545,32	29.919.285,84	4.441.740,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.355.170,00	9.355.170,00	8.350.986,05	- 1.004.183,95
Transferências da União e de suas Entidades	3.241.000,00	3.241.000,00	4.230.755,13	989.755,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.450.000,00	1.450.000,00	587.335,14	- 862.664,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.664.170,00	4.664.170,00	3.532.895,78	- 1.131.274,22
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	172.178,28	162.178,28
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	25.000.000,00	34.862.715,32	38.689.639,62	3.826.924,30
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	25.000.000,00	34.862.715,32	38.689.639,62	3.826.924,30
DÉFICIT (IV)	0,00	4.705.900,16	0,00	- 4.705.900,16
TOTAL (V) = (III + IV)	25.000.000,00	39.568.615,48	38.689.639,62	- 878.975,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	4.705.900,16	4.705.900,16	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	4.705.900,16	4.705.900,16	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	24.718.000,00	39.236.615,48	37.195.177,46	37.140.595,29	36.961.935,29	2.041.438,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.244.640,00	2.544.640,00	2.428.772,39	2.428.772,39	2.337.054,76	115.867,61
JUROS E ENCARGOS DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.473.360,00	36.691.975,48	34.766.405,07	34.711.822,90	34.624.880,53	1.925.570,41
DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00	82.000,00	71.400,00	71.400,00	71.400,00	10.600,00
INVESTIMENTOS	32.000,00	82.000,00	71.400,00	71.400,00	71.400,00	10.600,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	25.000.000,00	39.568.615,48	37.266.577,46	37.211.995,29	37.033.335,29	2.302.038,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	25.000.000,00	39.568.615,48	37.266.577,46	37.211.995,29	37.033.335,29	2.302.038,02
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	1.423.062,16	1.477.644,33	1.656.304,33	- 1.423.062,16
TOTAL (X) = (VII + IX)	25.000.000,00	39.568.615,48	38.689.639,62	38.689.639,62	38.689.639,62	878.975,86

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/02/2024 21:05 | Relatório emitido em: 01/07/2024 11:28.

1.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

1.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%	Exercício 2022	%	Exercício 2023	%
1 - Receitas Correntes	14.533.365,33	100,00	19.437.983,63	100,00	27.905.464,71	100,00	33.773.918,07	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	14.533.365,33	100,00	19.437.983,63	100,00	27.905.464,71	100,00	33.773.918,07	100,00
4 - Despesas Correntes	15.201.847,81	104,60	18.007.675,50	92,64	27.950.573,13	100,16	31.305.946,24	92,69
5 - Despesas de Capital	6.123,00	0,04	445,00	0,00	16.739,00	0,06	71.400,00	0,21
6 - Soma da Despesa (4+5)	15.207.970,81	104,64	18.008.120,50	92,64	27.967.312,13	100,22	31.377.346,24	92,90
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-674.605,48	-4,64	1.429.863,13	7,36	-61.847,42	-0,22	2.396.571,83	7,10
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-674.605,48	-4,64	1.429.863,13	7,36	-61.847,42	-0,22	2.396.571,83	7,10
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	992,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

por Cisão, Fusão ou Extinção								
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-673.613,48	-4,63	1.429.863,13	7,36	-61.847,42	-0,22	2.396.571,83	7,10
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	1.620.504,55	11,15	946.891,07	4,87	2.376.754,20	8,52	2.314.906,78	6,85
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	946.891,07	6,52	2.376.754,20	12,23	2.314.906,78	8,30	4.711.478,61	13,95

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 180/2023.

Nota 2 – Até o exercício de 2020, a restrição era gerada para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" fosse negativo (Deficitário) no exercício da prestação de contas e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior fosse superavitário, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior fosse inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício da prestação de contas.

Nota 3 – A partir do exercício de 2021 será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) em relação ao exercício anterior. Critério alterado conforme Acórdão nº 1502/21-S2C referente ao processo de prestação de contas nº 269013/20 do Município de Lindoeste.

Nota 4 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 5 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

1.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	438.218,54	2.244.332,50	4.855.175,80	8.364.577,94	9.951.105,00	13.420.775,01
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	438.218,54	2.244.332,50	4.855.175,80	8.364.577,94	9.951.105,00	13.420.775,01
04 - Despesas Correntes	2.718.284,96	3.702.174,08	6.619.748,39	8.571.065,62	11.274.612,40	14.382.713,73
05 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	490,00	490,00	980,00
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	2.718.284,96	3.702.174,08	6.619.748,39	8.571.555,62	11.275.102,40	14.383.693,73
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-2.280.066,42	-1.457.841,58	1.764.572,59	-206.977,68	-1.323.997,40	-962.918,72
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-2.280.066,42	-1.457.841,58	1.764.572,59	-206.977,68	-1.323.997,40	-962.918,72
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	2.280.066,42	-1.457.841,58	1.764.572,59	-206.977,68	-1.323.997,40	-962.918,72
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	2.314.906,78	2.314.906,78	2.314.906,78	2.314.906,78	2.314.906,78	2.314.906,78
19 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	34.840,36	857.065,20	550.334,19	2.107.929,10	990.909,38	1.351.988,06
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	7,95	38,19	11,34	25,20	9,96	10,07

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	15.666.238,84	18.396.978,40	22.931.016,52	25.505.554,85	28.922.251,23	33.773.918,07
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	15.666.238,84	18.396.978,40	22.931.016,52	25.505.554,85	28.922.251,23	33.773.918,07
04 - Despesas Correntes	17.433.269,19	20.007.104,10	22.889.190,10	26.906.698,50	29.669.207,30	31.305.946,24
05 - Despesas de Capital	71.400,00	71.400,00	71.400,00	71.400,00	71.400,00	71.400,00
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	17.504.669,19	20.078.504,10	22.960.590,10	26.978.098,50	29.740.607,30	31.377.346,24
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-1.838.430,35	-1.681.525,70	-29.573,58	-1.472.543,65	-818.356,07	2.396.571,83
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-1.838.430,35	-1.681.525,70	-29.573,58	-1.472.543,65	-818.356,07	2.396.571,83
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-1.838.430,35	-1.681.525,70	-29.573,58	-1.472.543,65	-818.356,07	2.396.571,83
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	2.314.906,78	2.314.906,78	2.314.906,78	2.314.906,78	2.314.906,78	2.314.906,78
19 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	476.476,43	633.381,08	2.285.333,20	842.363,13	1.496.550,71	4.711.478,61
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	3,04	3,44	9,97	3,30	5,17	13,95



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%	Exercício 2022	%	Exercício 2023	%
1 - Receitas Correntes	19.417.633,84	100,00	23.250.241,12	100,00	33.719.921,63	100,00	38.689.639,62	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	19.417.633,84	100,00	23.250.241,12	100,00	33.719.921,63	100,00	38.689.639,62	100,00
4 - Despesas Correntes	19.237.227,77	99,07	21.795.149,75	93,74	32.931.812,17	97,66	37.195.177,46	96,14
5 - Despesas de Capital	6.123,00	0,03	445,00	0,00	16.739,00	0,05	71.400,00	0,18
6 - Soma da Despesa (4+5)	19.243.350,77	99,10	21.795.594,75	93,74	32.948.551,17	97,71	37.266.577,46	96,32
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	174.283,07	0,90	1.454.646,37	6,26	771.370,46	2,29	1.423.062,16	3,68
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	174.283,07	0,90	1.454.646,37	6,26	771.370,46	2,29	1.423.062,16	3,68
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	992,00	0,01	0,00	0,00	3.779,30	0,01	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	175.275,07	0,90	1.454.646,37	6,26	775.149,76	2,30	1.423.062,16	3,68
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	2.148.589,78	11,07	2.323.864,85	10,00	3.778.511,22	11,21	4.553.660,98	11,77
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	2.323.864,85	11,97	3.778.511,22	16,25	4.553.660,98	13,50	5.976.723,14	15,45

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 180/2023.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

1.4 - BALANÇO FINANCEIRO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA BALANÇO FINANCEIRO 12/2023

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	38.689.639,62	33.719.921,63	Despesa Orçamentária (VI)	37.266.577,46	32.948.551,17
Ordinária	28.501.026,94	25.045.541,85	Ordinária	25.962.919,20	25.553.755,54
Vinculada	10.188.612,68	8.674.379,78	Vinculada	11.303.658,26	7.394.795,63
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	642.079,42	1.376.504,94	Transferências Voluntárias	1.341.159,54	914.507,63
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de	5.272.891,13	2.859.922,86	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	5.414.427,04	2.413.556,59



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Consórcios Públicos			Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Transferências de Programas	4.548.071,68	4.066.731,41
Transferências de Programas	4.273.642,13	4.437.951,98	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.282.023,85	1.082.575,59	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.070.048,25	1.022.467,11
Inscrição de Restos a Pagar Processados	178.660,00	202.574,37	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	202.074,37	136.365,31
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	54.582,17	2.100,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.000,00	16.145,57
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável- Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.048.781,68	877.901,22	Valores Restituíveis	866.973,88	869.956,23
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.866.034,03	4.034.555,09	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	6.501.071,79	4.866.034,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.866.034,03	4.034.555,09	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.501.071,79	4.866.034,03
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	44.837.697,50	38.837.052,31	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	44.837.697,50	38.837.052,31

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados processados em: 24/02/2024 21:05 | Relatório emitido em: 01/07/2024 11:28.

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO
PARANA
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.090.323,25	6.455.285,49	PASSIVO CIRCULANTE	436.519,68	278.126,25
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.501.071,79	4.866.034,03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	80.898,11	172.910,11
Créditos a Curto Prazo	1.589.251,46	1.589.251,46	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	91.857,72	31.654,20
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	11.796,24	3.402,13
Crédito de Transferências a Receber	1.589.251,46	1.589.251,46	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	251.967,61	70.159,81
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	970.745,28	958.380,91	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	436.519,68	278.126,25
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Cientes a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	8.624.548,85	7.135.540,15
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.108.476,33	619.467,63
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	6.516.072,52	6.516.072,52
Participações Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.624.548,85	7.135.540,15
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.061.068,53	7.413.666,40
<u>Imobilizado</u>	970.745,28	958.380,91			
Bens Móveis	970.745,28	958.380,91			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	9.061.068,53	7.413.666,40			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ATIVO FINANCEIRO	6.501.071,79	4.866.034,03	PASSIVO FINANCEIRO	524.348,65	312.373,05
ATIVO PERMANENTE	2.559.996,74	2.547.632,37	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				8.536.719,88	7.101.293,35

ESPECIFICAÇÃO	Exercício		ESPECIFICAÇÃO	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	25.845.757,13	25.845.757,13
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	25.845.757,13	25.845.757,13

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/02/2024 21:05 | Relatório emitido em: 01/07/2024 11:28.

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.689.639,62	33.565.325,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	24.881.121,67
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	24.881.121,67
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	30.321.457,82	244.889,88
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	29.919.285,84	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	229.993,70	233.841,49
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	172.178,28	11.048,39
Transferências e Delegações Recebidas	8.350.986,05	8.439.313,82
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências Intergovernamentais	587.335,14	1.328.496,13
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	7.763.650,91	7.110.817,69
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	17.195,75	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	17.195,75	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	37.200.630,92	32.945.857,74
Pessoal e Encargos	2.428.772,39	2.235.197,83
Remuneração a Pessoal	1.850.523,35	1.743.362,76
Encargos Patronais	578.249,04	491.835,07
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	34.771.858,53	30.530.639,97
Uso de material de consumo	1.458.842,06	1.521.444,21
Serviços	33.253.980,84	29.009.195,76
Depreciação, Amortização e Exaustão	59.035,63	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	180.019,94
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.489.008,70	619.467,63

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	71.400,00	16.739,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados processados em: 24/02/2024 21:05 | Relatório emitido em: 01/07/2024 11:28.

3 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal. Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74, c/c arts. 4º a 7º, Capítulo III da LOTC (LCE nº 113/2005) - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 180/2023, em razão da(s) deficiência(a) abaixo descrita(s).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 180/2023.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 180/2023.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 180/2023 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2023;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

b) esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Não foi localizado nos autos cópia do ato expedido pelo presidente referente a nomeação Sra. Gracielli Priscila Zago Nicolau, Controladora Interna, responsável pelo Consórcio durante o exercício de 2023 e que assinou o relatório enviado na peça processual nº 4, conforme orientado na Instrução Normativa nº 180/2023, Modelo 5, item 1 – Normatização do Controle Interno.

Em relação ao item Transparência, integrante do Relatório do Controle Interno desta Entidade, cabe inicialmente ressaltar que se refere a importante ferramenta que amplia a visibilidade das ações governamentais pela sociedade, por meio da disponibilização de informações públicas, permitindo ao cidadão, de forma cada vez mais eficiente, fiscalizar e assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos.

Quanto ao tópico em questão, verifica-se que o endereço encaminhado para localização dos documentos, conforme solicitado no Modelo 5 da Instrução Normativa nº 180/2023, foi enviado no formato de imagem (pdf não pesquisável), o que dificultou o acesso aos relatórios/publicações. Recomenda-se, nas próximas prestações de contas, que o relatório do controle interno seja encaminhado no formato pdf pesquisável, possibilitando assim que o acesso aos documentos de cada item da transparência ocorra diretamente através do link informado.

Em pesquisa efetuada no endereço/link encaminhado pelo controlador, foi possível aferir o conteúdo solicitado, entretanto, com exceção do do Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que muito embora tenha sido localizado, observa-se que o relatório não atende ao modelo, tendo em vista a ausência de informações no campo “Despesa Bruta com Pessoal por Ente Consorciado”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CIGENOP
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/MENSAL DEZEMBRO

RGE - ANEXO 1 (LRF - art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RECEITAS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
	LIQUIDADAS														
	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maió 2023	Junho 2023	Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023			
DESPESA ORÇAMENTAL COM PESSOAL (I)	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	2.301.897,6	0,00
Remuneração	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	2.301.897,6	0,00
Versamentos, Vencimentos e Outras Despesas Variáveis	140.000,0	140.000,0	140.000,0	140.000,0	140.000,0	140.000,0	140.000,0	140.000,0	140.000,0	140.000,0	140.000,0	140.000,0	140.000,0	1.680.000,0	0,00
Obrigações Patronais	41.824,7	41.824,7	41.824,7	41.824,7	41.824,7	41.824,7	41.824,7	41.824,7	41.824,7	41.824,7	41.824,7	41.824,7	41.824,7	501.897,6	0,00
Rescisões e Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicionalidades - Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ferretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de encargos de formalização de contratação de forma indireta (I - 1º e 2º) (LRF - art. 16, inciso II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de encargos de formalização de contratação de forma indireta (I - 3º) (LRF - art. 16, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal - Não Exacionadas Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO ORÇAMENTADAS (II) (LRF - art. 16, inciso IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formações de OBRIGADO MATERIAL e OBRIGADO TRIBUTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar decorrentes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal - Não Exacionadas Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PESSOAL - NÃO ORÇAMENTADAS (II) (LRF - art. 16, inciso V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) (LRF - art. 16, inciso VI)	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	191.824,7	2.301.897,6	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		34.669.639,62	0,00
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI)		0,00	0,00
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VII)		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		34.669.639,62	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) a + (III) b)		2.628.772,39	7,31
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		24.922.405,39	54,90
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		19.867.785,12	51,30
LIMITE DE ALETA (XI) = (0,96 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		19.863.164,85	48,90

18/01/2024 - 11:41:37

www.tototech.com.br

Página 1 de 1

Recomenda-se, ainda, em relação aos demonstrativos contábeis, em especial ao Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, que além dos demonstrativos publicados mensalmente, se faça constar no Portal da Transparência, a publicação para o período anual, ou seja, informações de janeiro a dezembro de 2023 (Consolidado), acompanhado das respectivas Notas Explicativas.

4 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

4.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

5 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 180/2023, sendo que a abordagem à luz dos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

RESUMO DAS OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE O ESCOPO DE ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	IRREGULAR	MARCO ANTONIO FRANZATO	306.800.859-04	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74, c/c arts. 4º a 7º, Capítulo III da LOTC (LCE nº 113/2005) - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2023

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
225822/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1860/2020	Regular
252270/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3538/2021	Regular
160035/22	2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1493/2022	Regular
289171/23	2022	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2034/2023	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	MARCO ANTONIO FRANZATO	306.800.859-04	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74, c/c arts. 4º a 7º, Capítulo III da LOTC (LCE nº 113/2005) - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas do **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**, relativa ao exercício financeiro de 2023, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam julgamento pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

querendo, apresentem todos os documentos e manifestações acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Presidente	MARCO ANTONIO FRANZATO	306.800.859-04	01/01/2023	31/12/2023

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Presidente	MARCO ANTONIO FRANZATO	306.800.859-04	01/01/2024	31/12/2024

É a instrução.

CGM, 01 de julho de 2024.

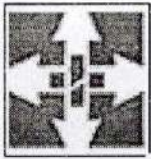
Ato emitido por ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 511161.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditora de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por LEVI RODRIGUES VAZ - Coordenador - Matrícula nº 516201.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CERTIFICADO

Certificamos que **GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU**, frequentou, com aproveitamento, o CURSO **IN COMPANY "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS APLICADA À CONSÓRCIOS PÚBLICOS"** nos dias 30 e 31 de maio de 2023, com carga horária de 16 horas/aula, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná – CICENOP, e realizado por **GUILHERME KRIEGER S.I.A** e **ALO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.**

Cianorte/PR, 02 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por
GUILHERME KRIEGER
Dados: 2023.06.05 10:53:14 -03'00'

Guilherme Krieger S. I. A.

CNPJ 35.301.364/0001-96

Guilherme Krieger

Sócio-Administrador

ALO CURSOS E
TREINAMENTOS
LTDA:50040516000138

Assinado de forma digital por ALO
CURSOS E TREINAMENTOS
LTDA:50040516000138
Dados: 2023.06.05 07:31:30 -03'00'

Alo Cursos e Treinamentos LTDA.

CNPJ 50.040.516/0001-38

Andre Luiz de Oliveira

Sócio-Administrador

Certificado

A Impacto Gestão Pública confere o presente certificado a

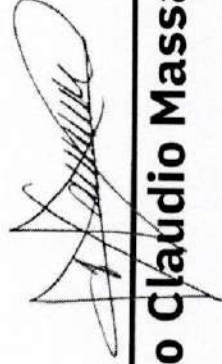
GRACIELLI PRICILA ZAGO NICOLAU

Pela participação no curso Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, realizado nos dias 01, 02 e 03 de Março de 2023 em Curitiba- PR, com carga horária de 13h.

Curitiba - PR, 03 de Março de 2023



Nádia Dall Agnol



João Claudio Massago

Certificado de Participação

Conferido à: **GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU**

CPF: **035.087.379-85** Município/UF: **CIANORTE-PR**

Entidade: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO
CENTRO NOROESTE DO PARANA**

Evento: **DEM AÍ A NOVA PCA - UMA CONVERSA COM OS GESTORES
MUNICIPAIS - CIANORTE**

Data/Período: **30 DE AGOSTO DE 2022**

Local: **UNIPAR - TEATRO CÂNDIDO GARCIA**

Município/UF: **CIANORTE-PR**

Carga Horária: **8.983333 horas**

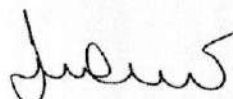
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Abordagem das áreas temáticas voltadas à prestação de contas do prefeito, com foco nos gestores, secretários ou equivalentes nos municípios.

Curitiba, 28 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA - IDGP
CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO A

GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU

DA CIDADE DE Cianorte ESTADO PARANÁ

PELA PARTICIPAÇÃO NO 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REALIZADO NO HOTEL PESTANA CURITIBA, NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ.

NO PERÍODO DE 17 A 19 DE MAIO DE 2023, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 20 HORAS



MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral - IDGP

CNPJ 27.662.256/0001-10



Certificado de Participação

Conferido à: **GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU**

CPF: **035.087.379-85** Município/UF: **CIANORTE-PR**

Entidade: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO
CENTRO NOROESTE DO PARANA**

Evento: **IMPLEMENTANDO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO
PÚBLICA**

Data/Período: **22 À 23 DE MARÇO DE 2023**

Local: **CINE TEATRO SÔNIA MARIA SILVESTRE**

Município/UF: **MARIALVA-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Agente de contratação, pregoeiro e companhia.

Regulamentação em âmbito municipal.

Importância da participação de empresas locais nas licitações.

Obras públicas e a nova lei 14.133/21

Das amostras e atestados de capacidade técnica, de acordo com a NLL e a jurisprudência do TCE/PR.

Das alterações dos contratos durante sua execução e seus termos aditivos.

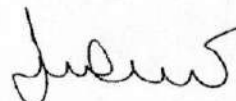
Contratação de serviços urgentes, modelagens de contratação e credenciamento.

Parâmetros para contratação direta.

Curitiba, 28 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU**

CPF: **035.087.379-85** Município/UF: **CIANORTE-PR**

Entidade: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO
CENTRO NOROESTE DO PARANA**

Evento: **NOVA DE LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS -
REGULAMENTAÇÃO SEBRAE**

Data/Período: **14 À 17 DE MARÇO DE 2023**

Local: **PLATAFORMA TEAMS**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Apresentação das 62 regulamentações gerais, conforme atos normativos e estágios de regulamentação da Lei nº 14.133;

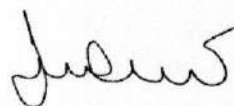
Ênfase nas regulamentações obrigatórias;

Destaque nas regulamentações para municípios de até 20.0000 habitantes.

Curitiba, 28 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis
no ano letivo de 2006, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

Gracielli Priscila Zago

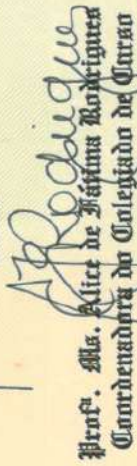
brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida no dia 20 de novembro de 1981
R.G. n.º 8.153.416-0 - PR

e considerando o termo de Colação de Grau laurado no dia 02 de fevereiro de 2007, outorga o
presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Prof. D. Nécio Sperandio
Reitor

Maringá, 05 de fevereiro de 2007.



José Carlos Gomes
Diretor de Assuntos Acadêmicos


Prof. Mica de Fátima Rodrigues
Coordenadora do Colegiado de Curso

Gracielli Priscila Zago
Diplomada




RESOLUÇÃO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS,
conhecido pela Portaria Ministerial nº 820 de 23/05/1991,
publicada no D.O.U. de 24/05/1991.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CÂMPUS REGIONAL DE CIANORTE
 Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

A P O S T I L A

Curso de Ciências Contábeis, ministrado no
Campus Regional de Cianorte, Estado do Paraná, pela
Universidade Estadual de Maringá, com sede em
Maringá, Estado do Paraná.

Maringá, 05 de fevereiro de 2007.


NORA NEI RONCADA GANASSIN
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a
Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
 Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

DIPLOMA REGISTRADO sob

Nº: 0136/2007 Livro: RG-095
Fls: 141 Processo: 0155/2007

de acordo com o disposto no artigo 48, §1º, da
Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Maringá, 05 de fevereiro de 2007.


NORA NEI RONCADA GANASSIN
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a
Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.588 DE 11/05/1976, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/1976



CERTIFICADO

concedido a *Gracielli Priscila Zago* por ter concluído em 17 de junho de 2013 o curso de Pós-Graduação em *Controladoria e Finanças na Gestão de Negócios - Área de Concentração: Controladoria e Finanças*, em nível de *Especialização*, com 360 horas, aprovado pelo Departamento de Ciências Contábeis desta Universidade, através da Resolução N.º 076/11, de 29/06/2011.

Maringá, 21 de janeiro de 2014.

Prof. Ms. Antonio Marcos Flauzino dos Santos
Coordenador

Elisário Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos

HISTÓRICO

Disciplina(s):	Carga Horária		%Freq.	Nota	Situação Final
	Teórica	Prática			
AVALIAÇÃO E INDICADORES DE DESEMPENHO Ministrante(s): Simone Bernardes Voessa, Doutora em Engenharia de Produção	30	0	30	10,0	Aprovado(a)
CONTABILIDADE SOCIETÁRIA Ministrante(s): Andréa Lucía Dona, Mestre em Contabilidade e Controladoria	30	0	30	9,5	Aprovado(a)
CONTROLE INTERNO Ministrante(s): Simone Leticia Raimundini Sanches, Doutora em Administração	30	0	30	9,0	Aprovado(a)
FUNDAMENTOS DE CONTROLADORIA Ministrante(s): Marcio Luiz Borinelli, Doutor em Ciências Contábeis	30	0	30	7,8	Aprovado(a)
GESTÃO DE INVESTIMENTOS Ministrante(s): Simone Leticia Raimundini Sanches, Doutora em Administração	30	0	30	9,0	Aprovado(a)
GESTÃO DE PESSOAS Ministrante(s): Edmilson Aparecido da Silva, Mestre em Administração	30	0	30	10,0	Aprovado(a)
GESTÃO DE RECURSOS DE CURTO E LONGO PRAZO Ministrante(s): Keria Mattiello, Mestre em Administração	30	0	30	9,5	Aprovado(a)
GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS Ministrante(s): Renaldo Rodrigues Camacho, Doutor em Controladoria e Contabilidade	30	0	30	10,0	Aprovado(a)
GESTÃO ESTRATÉGICA ORGANIZACIONAL Ministrante(s): Romildo de Oliveira Moraes, Doutor em Ciências Contábeis	30	0	30	8,5	Aprovado(a)
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA Ministrante(s): Angelo Alves da Silva, Mestre em Ciências Contábeis	30	0	30	8,2	Aprovado(a)
METODOLOGIA DA PESQUISA I Ministrante(s): Roberto Rivelino Martins Ribeiro, Mestre em Contabilidade	20	0	20	9,5	Aprovado(a)
METODOLOGIA DA PESQUISA II Ministrante(s): Roberto Rivelino Martins Ribeiro, Mestre em Contabilidade	40	0	40	9,7	Aprovado(a)

Total da Carga Horária cursada: 360

Trab. de Conc. de Curso: Consórcios intermunicipais de saúde: fatores que contribuem para o fortalecimento da descentralização e regionalização da saúde

Nota: 8,7

Data: 17/06/2013

Resultado: Aprovado(a)

Orientador(a): Keria Mattiello, Mestre em Administração

CURSO PROMOVIDO POR ESTA UNIVERSIDADE NO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO DE 2011 A 18 DE JUNHO DE 2013.

A conclusão do curso pode ser antecipada pelo aluno mediante apresentação prévia do Trabalho de Conclusão de Curso junto à banca examinadora.

Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução n.º 001/2007 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Maringá, 21 de janeiro de 2014.

Registro N.º: 023/2014-DAA
Livro: RPGE-49
Folhas: 196
Data do Registro: 21/01/2014

65843

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

De 7,0 a 10,0 = Aprovado
De 0,0 a 6,9 = Reprovado
Frequência Obrigatória Mínima: 75%



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2023

1. Normatização

Fundamenta-se, o relatório em apreço, à Instrução Normativa nº 180/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Refere-se este Relatório, às contas do exercício de 2023 do CICENOP – Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná, cujo prazo de encerramento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná dar-se à no próximo dia 30 de abril de 2024. De responsabilidade no período em questão do Presidente, Excelentíssimo Prefeito, Marco Antônio Franzato, tendo como Secretário Executivo, Senhor, Carlos Roberto Destefano responsável pelo período de 01/01/2023 até 01/07/2023, e senhor, Thiago Henrique de Oliveira responsável de 01/07/2023 até 31/12/2023.

Em razão às exigências constantes na Constituição Federal de 1988, sobretudo após o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal e da implantação dos mecanismos de Controle Interno por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Considerando principalmente o Sistema de Informações SIM-AM – foi necessária a implantação do Sistema de Controle Interno no CICENOP.

Dessa forma, diante desta necessidade, a equipe do referido Consórcio realizou estudos no primeiro semestre de 2009, visando à implantação efetiva do Sistema de Controle Interno, tudo com objetivo não apenas do controle Formal, mas sim, todo o controle efetivo da administração, com vista à eficiente utilização dos recursos públicos.

Terminados os estudos preliminares, no final do primeiro semestre de 2009, as conclusões foram apresentadas ao Conselho Fiscal do CICENOP. Todos os membros deram total apoio à iniciativa, após debates, foi finalmente criada a unidade Central de Controle Interno.

A qual pode emitir Instruções Normativas, Pareceres e Relatórios entre outras atividades, possibilidades essas já utilizadas no final do segundo semestre de 2009, depois que



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

se deu a nomeação da Controladora Interna, Gracielli Priscila Zago Nicolau, nomeada em 01/09/2009, de acordo com a Resolução 16/2009 publicada em, 23/09/2009, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo.

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Gracielli Priscila Zago Nicolau	CPF: 035.087.379-85
Período de responsabilidade: 01/01/2023 à 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Origem do Servidor: (X) Próprio () Cedido, informar Município/órgão	
Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico () Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, cópias dos certificados dos cursos recentes em anexo. () Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

Diante do fato que o CICENOP é uma entidade administrativa de pequeno porte, não existem servidores lotados para a Unidade de Controle Interno além da própria responsável por esta conforme discriminado no quadro a cima.

4. Relação dos Entes Consorciados

No quadro a seguir, foram listados todos os municípios consorciados ao CICENOP, com os respectivos valores estabelecidos no contrato de rateio para o exercício de 2023, bem como os valores efetivamente pagos deste contrato pelos municípios até 31/12/2023 e, ainda, a diferença desses valores em alguns deles:



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio (C) = (A + B)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2023 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B)			
Cianorte	R\$ 1.991.730,07	R\$ 10.455.489,76	R\$ 12.447.219,83	R\$ 12.213.900,37	R\$ 233.319,46
Cidade Gaúcha	R\$ 303.420,04	R\$ 1.983.557,07	R\$ 2.286.977,11	R\$ 2.286.977,11	R\$ 0,0
Guaporema	R\$ 52.649,96	R\$ 1.757.576,08	R\$ 1.810.226,04	R\$ 1.810.226,04	R\$ 0,0
Indianópolis	R\$ 164.189,96	R\$ 2.148.628,74	R\$ 2.312.818,70	R\$ 2.312.818,70	R\$ 0,0
Japurá	R\$ 224.249,96	R\$ 1.941.514,38	R\$ 2.165.764,34	R\$ 2.165.764,34	R\$ 0,0
Jussara	R\$ 165.749,98	R\$ 2.924.688,95	R\$ 3.090.438,93	R\$ 2.946.003,38	R\$ 144.435,55
Rondon	R\$ 226.589,99	R\$ 1.440.118,45	R\$ 1.666.708,44	R\$ 1.179.427,59	R\$ 487.280,85
São Manoel do Paraná	R\$ 50.699,99	R\$ 1.211.426,26	R\$ 1.262.126,25	R\$ 1.262.126,25	R\$ 0,0
São Tomé	R\$ 135.330,03	R\$ 1.442.776,39	R\$ 1.578.106,42	R\$ 1.578.106,42	R\$ 0,0
Tapejara	R\$ 386.100,00	R\$ 1.896.424,86	R\$ 2.282.524,86	R\$ 1.695.332,53	R\$ 587.192,33
Tuneiras do Oeste	R\$ 199.289,97	R\$ 2.212.957,46	R\$ 2.412.247,43	R\$ 2.412.247,43	R\$ 0,0
Total	R\$ 3.899.999,95	R\$ 29.759.634,55	R\$ 33.659.634,50	R\$ 31.862.930,16	R\$ 1.452.228,19

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

5. Justificativas para as diferenças indicadas no item 4

Os municípios de Cianorte, Tapejara, Jussara, e Rondon conforme discriminado no quadro a cima, passaram o exercício financeiro de 2023 em débito junto a este consórcio, totalizando um montante de R\$ 1.452.228,19 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e dezenove centavos). Os municípios: Cianorte e Tapejara, realizaram o pagamento total devido ainda no mês de janeiro de 2024, já os municípios de Jussara e Rondon quitaram os respectivos débitos até o mês de março de 2024. Dessa maneira não restam débitos de exercícios anteriores dos municípios credenciados junto à esta Entidade.



CICEPOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023.

Nº	Período Avaliado	Sector	Ações e Pontos de Controle	Metodologia utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Visita realizada no dia 10 de maio de 2023, analisando o primeiro quadrimestre de 2023.	Ouvidoria	Levantamento e verificações de todos os atendimentos realizados no setor de ouvidoria durante o período avaliado.	Visita in loco ao setor.	100% dos atendimentos. Sendo eles: 17 (dezesete) reclamações, 0 (zero) sugestões e 0 (dois) elogios e 01 (uma) solicitação. Todos devidamente cadastrados no sistema SIGO – (Sistema Integrado de Gestão de ouvidorias) para todos foram tomadas as providencias cabíveis.	Foram constatados regularidade e bom andamento no setor de ouvidoria. Uma vez que para todos os atendimentos foram tomadas as providências cabíveis.
02	Visita realizada dias 15 e 16 de maio de 2023. Analisando o primeiro quadrimestre de 2023.	Licitação, compras e Faturamento	Foram verificados: <ul style="list-style-type: none">• Requisição e materiais de serviço;• Três processo licitatório ocorrido no período;• Cinco termos aditivos;	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos	<ul style="list-style-type: none">• 10% das requisições e materiais de serviço.• 100% dos processos licitatórios.• 100% dos termos aditivos.	Foram constatados regularidade e bom andamento no setor de Licitação e Faturamento.

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

03	Visita realizada no dia 24 de maio de 2023. Analisando o primeiro quadrimestre de 2023.	UDM Unidade dispensadora de medicamentos, (Farmácia).	<ul style="list-style-type: none">Recebimentos e conferência de guias de procedimentos realizado pelo consórcio. Foram verificados: <ul style="list-style-type: none">Certificado de regularidade;Programas da Secretária estadual de Saúde e Ministério da Saúde atendidos na Farmácia do Cicenop.Controle de estoque e cadastramento de pacientes;Uso adequado dos materiais de trabalho;Conferência da planilha de controle de temperatura da geladeira exclusiva dos medicamentos;POPs – Procedimento Operacional Padrão.Conferência dos registros dos termos de	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos.	10% das guias de procedimentos realizados pelo consórcio. <ul style="list-style-type: none">100% do certificado de regularidade,Foram verificados todos os Programas da Secretária estadual de Saúde e Ministério da Saúde atendidos na Farmácia do Cicenop.Foi demonstrado pela farmacêutica como se dá o controle de estoque e o cadastramento dos pacientes, da mesma forma também, a elaboração dos relatórios através do SICLOM do Ministério Da Saúde, e pelo sistema IDS de acordo com a portaria 344/98, apresentado ao	Durante visita ao setor de farmácia e conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.
-----------	---	---	--	---	---	--

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

04	Visita no dia 22 e 23 de maio de 2023. Avaliando o primeiro quadrimestre de 2023.	Enfermagem	Foram verificados: <ul style="list-style-type: none">• Verificação do registro da enfermeira responsável técnica junto ao COREN – Conselho Regional de Enfermagem.• Certidão de responsabilidade técnica.• Programas atendidos no Cicenop.• Alimentação dos Sistemas utilizados.• Uso adequado do material de trabalho.• Conferência dos registros dos termos de inspeção emitidos pelo Conselho Regional de enfermagem no ato de visitas aleatórias de vistas de presença.• Conferência dos laudos dos técnicos	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos, e conversas informais.	de funcionamento do estabelecimento.	Durante visita ao setor de Enfermagem e conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.
----	---	------------	--	--	--------------------------------------	--



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

05	Visita realizada nos dias 25, 26, 29 e 30 de maio de 2023. Analisando o primeiro quadrimestre de 2023.	Contabilidade (tesouraria, Recursos Humanos e Patrimônio).	Foram verificados no setor de Recursos Humanos: <ul style="list-style-type: none">• Quadro de funcionários concursados, comissionados, estagiários e servidores municipais cedidos,• Folha de pagamento, Horas extras,• Férias,• Aposentadorias, Foram verificados no setor de Contabilidade: <ul style="list-style-type: none">• Diárias.	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos, e conversas informais.	aleatórias emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem. <ul style="list-style-type: none">• 100% de conferência dos laudos técnicos utilizados no setor, devidamente arquivados em pasta própria. Foi verificado que todos estavam com o prazo de assistência em dia. <ul style="list-style-type: none">• No quadro de funcionários foi verificado quantidade de servidores, tipo de contratação, setores onde estão lotados, sistema pelo qual a folha de pagamento é gerada.• Não foi encontrado pagamento de hora extras a funcionários.• Em relação as férias, nenhum funcionário encontrava-se com	Durante visita ao setor de Contabilidade, (Tesouraria, Recursos Humanos e Patrimônio) com conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.
----	--	--	---	--	--	--

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

		<ul style="list-style-type: none">• Gestão orçamentária,• Placic,• Balanço Orçamentário,• Saldos bancários,• Retenções e recolhimentos previdenciários,• Impostos patronais,• Convênios, Quanto ao setor de patrimônios: <ul style="list-style-type: none">• Gerenciamento de Bens.	<ul style="list-style-type: none">• férias vencidas até a data desta visita.• Quanto a aposentadorias, também não ocorreram aposentadorias no período avaliado.• As diárias são pagas de acordo com a resolução nº48/2018 e estão de acordo com a mesma, inclusive respeitando o limite máximo de não exceder 50% do valor salarial.• Analisando a gestão orçamentária foi verificado receita e despesa estimada para o exercício, e o acompanhamento da mesma.• Quanto ao Placic-Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, foi verificado a resolução que trata do	

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

06	Relatório trimestral intitulado de relatório de Execução Orçamentária, analisando o primeiro trimestre de 2023 do Cicenop.	Contabilidade.	Relatório trimestral, intitulado de relatório de Execução Orçamentária mais especificamente quanto ao Balanço Orçamentário, ao Demonstrativo das Despesas com Pessoal, os créditos adicionais suplementares e especiais, Balanço Financeiro, demonstrativo das receitas e despesas, relação de saldos bancários, empenhos orçamentários por desdobramentos e convênios.	Visita in loco no setor com conferência de relatórios do sistema, análise de documentos e conversas informais.	alguns Bens, o que já estava providenciado. Foi verificado também, quantidade e valor dos Bens adquiridos no período analisado.	Foi constatada diante das análises efetuadas regularidade e bom andamento no setor de Contabilidade.
07	Visita realizada no dia 15 de setembro de 2023, analisando o período de	Ouvidoria	Levantamento e verificações de todos os atendimentos realizados no setor de ouvidoria durante o período avaliado.	Visita in loco ao setor. Com conferência dos relatórios arquivados.	100% dos atendimentos. Sendo eles: 19 (dezenove) reclamações, 0 (zero) sugestões, 0 (zero) elogio e 03 (três) denúncias.	Foi constatado regularidade e bom andamento no setor de ouvidoria.

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

maio a agosto do exercício de 2023.					Todos devidamente cadastrados no sistema SIGO – (Sistema Integrado de Gestão de ouvidorias) para todos foram tomadas as providências cabíveis.	
08	Visita realizada nos dias 24 de setembro de 2023. Analisando o segundo quadrimestre de 2023.	UDM -Unidade dispensadora de medicamentos, (Farmácia).	Foram verificados os mesmos itens da visita anterior, uma vez que são os pontos mais relevantes dentro deste setor: <ul style="list-style-type: none">• Certificado de regularidade (vigilância sanitária);• Programas da Secretária estadual de Saúde e Ministério da Saúde atendidos na Farmácia do Cicenop.• Controle de estoque e cadastramento de pacientes;• Uso adequado dos materiais de trabalho;• Conferência da planilha de controle de temperatura da	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos.	<ul style="list-style-type: none">• 100% do certificado de regularidade,• Foram verificados todos os Programas da Secretária estadual de Saúde e Ministério da Saúde atendidos na Farmácia do Cicenop.• Controle de estoque e o cadastramento dos pacientes,• Elaboração dos relatórios através do SICLOM do Ministério Da Saúde, e pelo sistema IDS de acordo com a portaria 344/98, apresentado ao setor de Vigilância Sanitária de acordo	Dessa forma, durante visita ao setor de farmácia e conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

09	Visita realizada nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2023.	Compras, Licitação e Faturamento	Foram verificados: <ul style="list-style-type: none">• Requisição e materiais de serviço;	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos.	geladeira exclusiva dos medicamentos; Conferência dos registros dos termos de inspeção emitidos pelo Conselho Regional de Farmácia no ato de visitas aleatórias de vistas de presença.	com a legislação vigente. <ul style="list-style-type: none">• Foi constatado uso adequado dos materiais e equipamentos de trabalho.• A planilha de controle de temperatura dos medicamentos encontrava-se preenchida adequadamente.• Os registros de inspeção do Conselho Regional de Farmácia mostravam que a farmacêutica responsável se encontrou presente durante todo período de funcionamento do estabelecimento.	Foi constatada regularidade e bom andamento no setor de
----	--	----------------------------------	---	---	---	---	---

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

	Analisando o segundo quadrimestre de 2023.		Quatro processos licitatórios ocorridos no período; • Dois termos aditivos; • Recebimentos e conferência de guias de procedimentos realizado pelo consórcio.	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos. E conversas informais.	• 100% dos termos aditivos. • 10% das guias de procedimentos realizados pelo consórcio.	Licitação e Faturamento.
10	Visita nos dias 16 e 17 de setembro de 2023. Avaliando o segundo quadrimestre de 2023.	Enfermagem	Foram verificados os mesmos itens da visita anterior, uma vez que são os pontos mais relevantes dentro deste setor. • Verificação do registro da enfermeira responsável técnica junto ao COREN – Conselho Regional de Enfermagem. • Certidão de responsabilidade técnica. • Programas atendidos no Cicenop. • Alimentação dos Sistemas utilizados.	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos. E conversas informais.	• 100% de verificação do registro de enfermagem junto ao COREN. • 100% de verificação da responsabilidade técnica. • 100% verificação dos programas atendidos pelo Cicenop, com demonstração de alimentação de dados em todos eles, assim como a elaboração de relatórios. • Quanto aos POPs, foi verificado que a enfermeira está	Durante visita ao setor de Enfermagem e conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

		<ul style="list-style-type: none">• Uso adequado do material de trabalho.• Verificação dos POPs – procedimento operacional padrão.• Conferência dos registros dos termos de inspeção emitidos pelo Conselho Regional de enfermagem no ato de visitas aleatórias de vistas de presença.• Conferência dos laudos técnicos dos equipamentos utilizados no setor.• Bom desenvolvimento no atendimento aos usuários durante o dia de trabalho.		<p>cobrando a utilização dos mesmos com o intuito de melhoras ainda mais os trabalhos realizados no setor.</p> <ul style="list-style-type: none">• Foi verificado o uso adequado dos equipamentos e materiais de trabalho.• A enfermeira responsável encontrou-se presente durante todo período de trabalho, de acordo com o termo de visitas aleatórias emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem.• 100% de conferência dos laudos técnicos de aparelhos utilizados no setor, devidamente arquivados em pasta própria. Foi verificado que alguns estavam com o prazo de
--	--	---	--	---

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

11	Visita realizada nos dias, 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2023. Analisando o segundo o quadrimestre de 2023.	Contabilidade (tesouraria, Recursos Humanos e Patrimônio).	Durante a visita de segundo quadrimestre foram analisados praticamente os mesmos itens que a visita anterior, uma vez que ao ver desta controladoria são considerados os pontos mais relevantes dentro dos Setores. Foram verificados no setor de Recursos Humanos: <ul style="list-style-type: none">• Quadro de funcionários concursados, comissionados, e servidores Estaduais cedidos,• Folha de pagamento, Horas extras,• Férias,• Aposentadorias, Foram verificados no setor de Contabilidade:	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos, e conversas informais.	assistência vencidos, o setor responsável foi imediatamente comunicado para regularizar tais demandas. <ul style="list-style-type: none">• No quadro de funcionários foi verificado quantidade de servidores, tipo de contratação, setores onde estão lotados, sistema pelo qual a folha de pagamento é gerada.• O pagamento de hora extras a funcionários seguiu as leis e regras para tal.• Em relação as férias, nenhum funcionário encontrava-se com férias vencidas até a data desta visita.• Quanto às aposentadorias, também não ocorreram	Dessa maneira, durante visita ao setor de Contabilidade, (Tesouraria, Recursos Humanos e Patrimônio) com conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.
-----------	--	--	---	--	--	---

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

					<ul style="list-style-type: none">• De acordo com o balanço orçamentário do período foram analisados receitas e despesas realizadas, e constatado um superávit, foram verificados também empenhos apagar e a processar dentro do período analisado.• De acordo com os saldos bancários foram verificados extratos do período, a forma de pagamentos a fornecedores, e as conciliações bancárias.• Referente às retenções e recolhimentos previdenciários foram verificados valores repassados através de GPS e Darfs, da mesma forma com os Impostos Patronais, concluindo- se assim
--	--	--	--	--	--

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

12	Relatório quadrimestral intitulado de relatório da Execução Orçamentária, analisando o segundo quadrimestre de 2023 do Cícenop.	Contabilidade.	Relatório quadrimestral, intitulado de relatório da Execução Orçamentária mais especificamente quanto ao Balanço Orçamentário, ao Demonstrativo das Despesas com Pessoal, Balanço Financeiro, convênios, demonstrativo das receitas e despesas, relação de saldos bancários, e empenhos orçamentários por desdobramentos. Análise do Crédito Adicional Suplementar ocorrido no período.	Visita in loco no setor com conferência de relatórios do sistema, análise de documentos e conversas.	Foram analisados todos os relatórios citados até a data de 31/08/2023. Houve a abertura de 9 Créditos Adicional Suplementar ou Especial no período.	Foi constatada diante análises efetuadas regularidade e bom andamento no setor de Contabilidade.
----	---	----------------	---	--	---	--

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 6

O Controle Interno procurou desenvolver dentro de suas possibilidades atividades através de orientação, normatização e prestação de informações aos setores do Cicenop, visando o pleno atendimento das normas legais, contribuindo para que este Consórcio alcance os mandamentos Constitucionais fixados no artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Além das atividades citadas no quadro acima, em verificações periódicas ao setor de contabilidade foram emitidos dois comunicados, um deles ao final da análise do primeiro quadrimestre e o outro ao final do segundo quadrimestre ao contador responsável, pois, em análise ao balancete de Receitas e Despesas, foram constatados déficits orçamentários, o déficit deve ser evitado como prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal, da mesma forma é motivo de desaprovação pelo Tribunal de contas, sendo assim, foi recomendado ao setor com ciência ao Secretário Executivo do Cicenop, uma maior atenção quanto a possíveis Déficits. Foram também emitidos o memorando 002/2023 (31/08/2023) e o 003/2023 (06/11/2023) para a divisão de contabilidade e a Secretaria Executiva deste consórcio com a finalidade de alertar quando a análise feita por esta controladoria, a qual vinha acompanhando o déficit orçamentário e o atraso nos pagamentos das faturas de alguns municípios consorciados.

Ainda sobre o assunto, o déficit acontece em consequência dos atrasos dos pagamentos das faturas mensais dos municípios consorciados, sempre com total apoio do Secretário Executivo, algumas providencias foram tomadas, como visitas aos municípios com conversa informais junto aos prefeitos e explanação da importância dos pagamentos pontuais para o bom desenvolvimento do trabalho em si, e até mesmo bloqueio do sistema de agendamento de consultas e exames, ou acordo de pagamentos registrados para tais pagamentos.

Com as medidas sugeridas e adotadas pela coordenação, na sequência dos meses o déficit foi corrigido ocorrendo superávit no fechamento do exercício de 2023.



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

Vale citar também que no início do exercício foi elaborado um plano de trabalho por esta controladoria discriminado no memorando 001/2023 com atuação prévia, concomitante e subsequente aos atos administrativos dos setores do Cicenop durante o exercício. Esta controladoria cobra constantemente o cumprimento da agenda de obrigações estipuladas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Sobre esse último assunto específico, foram emitidos por esta controladoria um comunicado e duas recomendações (003/2024 e 004/2024) ao setor de contabilidade recomendando maior atenção quanto ao cumprimento tempestivo da agenda de obrigações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Pois durante os acompanhamentos mensais de verificação foi constatada a publicação intempestiva do RREO 3º bimestre. Em resposta do setor a esta controladoria foi informado que o sistema de gestão pública utilizado pela contabilidade deste consórcio (ELOTHEC) vinha passando por uma adequação e conversão para uma nova versão, (ELOTHEC – OXY). Dessa maneira o sistema ficou paralisado por alguns dias, impedindo assim a impressão do relatório para publicação.

Deste modo, não há o que se falar em intenção da entidade, ou de qualquer pessoa que a represente, em descumprir a legislação pátria ou as determinações do Tribunal de Contas Estado do Paraná. Tratou-se a questão de uma falha puramente técnica, incapaz de ocasionar qualquer prejuízo a sociedade a gestão ou as atividades de controle externo dessa E. Corte de Contas.

O Convênio citado no relatório de visitas ao setor de contabilidade, diz respeito ao convênio nº 50076 que tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros de custeio visando a Adesão ao Programa de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam o Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Paraná, para a implantação e implementação do Ponto de Atenção Secundário Ambulatorial (PASA) desenvolvendo as funções assistencial, educacional, supervisionais e de pesquisa nas Linhas de Cuidado Prioritárias para o Estado, atuando conforme o Modelo de Atenção as Condições Crônicas – MACC na 13ª Região de saúde do Estado, para os onze municípios consorciados ao Cicenop. O presente



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

termo de convênio teve como data de celebração 17/09/2021 e tem data fim de vigência 17/09/2025, o mesmo segue alimentado e fiscalizado dentro do SIT.

Ainda foram verificados mais três convênios durante o exercício financeiro de 2023. Sendo eles: convênio 01/2023, (nº58.334), 02/2023 (nº59.317) e 03/2023 (nº61427) os três tiveram por sua vez a finalidade, repasse de recursos financeiros, destinados à QUALIFICAÇÃO DO ACESSO NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE ESPECIALIDADE, junto ao Instituto Bom Jesus e à Fundação Hospitalar de saúde, qualificando o atendimento de média e alta complexidade de urgência / emergência, garantindo desta forma, atendimento integral de qualidade aos usuários dos Municípios consorciados ao CICENOP. Os referidos convênios foram fiscalizados, alimentados e finalizados dentro do SIT.

As visitas nos setores são sempre produtivas com as conversas e levantamentos gerando um melhor entendimento do trabalho como um todo.

8. Síntese das Avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	Ressalva
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	Ressalva
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	Regular
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	Regular
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	Regular

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal	Regular
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal	Regular
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal	Regular
Divulgação do RREO na internet/jornal	Regular
Divulgação do RGF na internet/jornal	Regular
Divulgação do Estatuto na internet/jornal	Regular
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	Regular
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	Regular
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	Regular
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis.	Regular

9. Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório

De acordo com o item, Contrato de Programa, Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio, o mesmo foi avaliado com ressalva, uma vez que, este consórcio, entende que esta entidade no atual cenário operacional não possui



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

nenhum contrato de programa vigente com os entes federativos consorciados, apenas contratos administrativos de prestação de serviços, motivo pelo qual, em razão da ausência de programas vigentes, não formalizou contratos de programa com os municípios consorciados durante o exercício desta prestação. Toda via está controladoria emitiu a recomendação 001/2022 recomendando a formalização dos Contratos de Programas e publicações dos mesmo por entender ser um item indicado por este Tribunal a ser publicado no Portal de Transparência desta Entidade. Recentemente em conversa informal com o setor jurídico desta entidade esta controladoria reforçou a recomendação 001/2022.

De acordo com o item, Contrato de Rateio – cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados, o mesmo foi avaliado com Ressalva, somente pelo atraso do pagamento de algumas parcelas, lembrando que diante de medidas administrativas adotadas os valores foram acordados sendo quitados posteriormente, por esse motivo, o item, medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes consorciados inadimplentes, foi avaliado como regular, pois, como comentado anteriormente este Consórcio toma várias medidas para regularizar os atrasos, como por exemplo, comunicados encaminhados aos Secretários de Saúde e ao Setor de pagamentos das Prefeituras, além de telefonemas aos Secretários e Setores responsáveis das prefeituras pelos pagamentos, ainda se necessário é realizado o bloqueio do sistema de consultas e exames, por fim, o Setor Jurídico é acionado e termos de confissão de dívida ou acordos formais são emitidos quando as outras vias restam infrutíferas, sempre com ciência do Secretário Executivo deste Consórcio com total apoio para tais medidas.

Quanto ao Item, Transparência, as divulgações foram publicadas em Jornal Local – Tribuna Órgão Oficial, no site do Consórcio – <https://cicenop.com.br/site/> ou ainda dentro do portal de transparência, conforme links abaixo:

Orçamento anual;

- <https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/83-2022-ORCAMENTO-EXERCICIO-2023.pdf>



CÍCENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

O Orçamento anual do Cícenop foi publicado em jornal local – Tribuna Órgão Oficial Folha B-04 no dia 08 de dezembro de 2022 edição nº 8884 de acordo com a Resolução 84/2022.

Contratos de Rateio dos onze municípios consorciados ao Cícenop, publicados no Site do consórcio <https://cicenop.com.br/site/> dentro de **Publicações, contratos de rateio 2023.**

1. <https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-01-2022-Exercicio-2023-CIDADE-GAUCHA-compactado-1.pdf>
2. <https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-02-2022-Exercicio-2023-GUAPOREMAcompressed-1.pdf>
3. <https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-03-2022-Exercicio-2023-INDIANOPOLIScompressed-1.pdf>
4. <https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-04-2022-Exercicio-2023-JAPURACOMPRIMED-1.pdf>
5. <https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-06-2022-Exercicio-2023-RONDONcompressed-1.pdf>
6. <https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-07-2022-Exercicio-2023-SAO-MANOELcompressed-1.pdf>
7. <https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-08-2022-Exercicio-2023-SAO-TOMEcompressed-1.pdf>
8. <https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-09-2022-Exercicio-2023-TAPEJARACOMPRIMED.pdf>
9. <https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-10-2022-Exercicio-2023-TUNEIRAScompressed.pdf>
10. <https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-11-2022-Exercicio-2023-CIANORTEcompressed.pdf>
11. [https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-05-2022-Exercicio-2023-JUSSARACOMPRIMED_\(607\).pdf](https://cicenop.com.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATO-DE-RATEIO-05-2022-Exercicio-2023-JUSSARACOMPRIMED_(607).pdf)



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

Divulgação das Demonstrações Contábeis:

Balanço Orçamentário de janeiro a dezembro de 2023;

1. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23719>
2. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23720>
3. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23721>
4. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23722>
5. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23723>
6. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23724>
7. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23388>
8. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23390>
9. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23391>
10. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23392>
11. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25775>
12. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25776>

Balanço Financeiro de janeiro a dezembro de 2023;

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

1. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24197>
2. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24198>
3. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24199>
4. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24200>
5. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24201>
6. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24202>
7. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24203>
8. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24204>
9. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24205>
10. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24206>
11. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25777>
12. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25778>

Balanco Patrimonial de janeiro a dezembro de 2023;

1. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24293>
2. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24294>



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

3. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24295>
4. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24296>
5. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24297>
6. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24298>
7. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24299>
8. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24300>
9. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24301>
10. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24302>
11. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25779>
12. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25780>

Demonstrações das Variações Patrimoniais de janeiro a dezembro de 2023;

1. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23737>
2. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23738>
3. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23739>
4. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23740>

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

5. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23741>
6. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23742>
7. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23530>
8. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23531>
9. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23532>
10. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24303>
11. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25781>
12. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25782>

Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Anexo I – Balanço Orçamentário do primeiro ao sexto Bimestre:

1. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23596>
2. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23597>
3. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23598>
4. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23560>
5. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23561>



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

6. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25815>
 - Primeiro Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8937, pág. B-05 em 07/03/2023.
 - Segundo Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8983, pág. B-02 em 13/05/2023.
 - Terceiro Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº9046, pág. B-02 em 15/08/2023.
 - Quarto Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº9079, pág. B-05 em 03/10/2023. E publicado também no Diário Oficial Eletrônico desta entidade, <https://cicenop.com.br/site/#> em 22/09/2023 Ano I edição nº18. (<https://plenussistemas.dioenet.com.br/uploads/view/19269>).
 - Quinto Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº 9111, pág. B-02 em 23/11/2023.
 - Sexto Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº 9151, pág. D-04 em 30/01/2024.

Anexo II – Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Sub/Função do primeiro ao sexto Bimestre de 2022:

1. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23599>
2. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23600>
3. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23601>
4. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23562>



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

5. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23563>
6. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25816>

Os Demonstrativos da Execução da Despesa por Função Sub/Função do primeiro ao sexto Bimestre foram publicados no mesmo Jornal, data, edição e páginas citados no item anterior.

Relatório da Gestão Fiscal – RGF.

Anexo I - Despesa com Pessoal de janeiro a dezembro de 2023:

1. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23635>
2. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23636>
3. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23637>
4. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23638>
5. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23639>
6. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23640>
7. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23579>
8. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23580>
9. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/23581>



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

10. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/27343>
11. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25834>
12. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25835>

Os relatórios da Gestão Fiscal – RGF citados mensalmente a cima, foram publicados também em Jornal Local quadrimestralmente:

- Primeiro quadrimestre publicado no dia 13/05/23 no Jornal Tribuna Órgão Oficial na edição nº8983, página. B-02.
- segundo quadrimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº9079, pág. B-05 em 03/10/2023. E publicado também no Diário Oficial Eletrônico desta entidade, <https://cicenop.com.br/site/#> em 22/09/2023 Ano I edição nº18. (<https://plenussistemas.dioenet.com.br/uploads/view/19269>
- Terceiro quadrimestre publicado no dia 30/01/2024 no Jornal Tribuna Órgão Oficial na edição nº9151, página. D-04.

Anexo V – Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar

1. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24187>
2. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24188>
3. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24189>
4. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24190>
5. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24191>

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

6. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24192>
7. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24193>
8. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24194>
9. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24195>
10. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/24196>
11. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25826>
12. <https://cicenop.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25827>

Da mesma forma os Demonstrativos das Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar publicados mensalmente do Portal de Transparência conforme citados a cima, foram publicados quadrimestralmente nas mesmas datas, Jornal, edição e páginas do item anterior.

Estatuto:

https://cicenop.com.br/pagina/148_Estatuto-Social.html

1. Demais ações desenvolvidas

No transcorrer de 2023 não houve nenhuma recomendação por parte desta Corte de Contas para com esta Entidade.

2. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

Sobre esse item informamos que a participação do conselho municipal de saúde dos municípios consorciados ocorre internamente no âmbito do consórcio por meio da comissão técnica consultiva, regulamentada nos artigos 34 a 38 do Estatuto Social da Entidade, que é composta, entre outros membros, por secretários de saúde dos municípios consorciados que também compõe o conselho municipal de saúde. Ademais, no âmbito do conselho municipal de saúde, também existe participação do consórcio com indicação de membro efetivo e suplente, sendo que todos os contratos firmados entre os municípios consorciados e o consórcio são repassados periodicamente nas reuniões do conselho para que os conselheiros tomem ciência, mesmo procedimento que acontece nas prestações de contas periódicas.

Salienta-se que todas as informações necessárias para estas considerações relevantes foram repassadas para esta Controladoria pelos responsáveis dos principais setores do CICENOP.

Cianorte, 25 de abril de 2024.


Gracielli Priscila Zago Nicolau
Controladora Interna


Marco Antônio Franzato
Presidente



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

**PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do CICENOP – Consórcio Público do Centro Noroeste do Paraná, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **(REGULARIDADE)** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Cianorte, 25 de abril de 2024.


Gracielli Priscila Zago Nicolau
Controladora Interna



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**

Gestor atual: **MARCO ANTONIO FRANZATO**

Gestor das Contas: **MARCO ANTONIO FRANZATO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (ofício)
- Relatório do Controle Interno (Relatório PCA 2023 entregue em 2024)
- Outros Documentos (certificados de cursos)
- Outros Documentos (Certificados Graduação e Pos graduação)

PETICIONÁRIO: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA, CNPJ 01.178.931/0001-47, através do(a) Representante Legal MARCO ANTONIO FRANZATO, CPF 306.800.859-04**

Curitiba, 26 de abril de 2024 16:01:26



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 298301/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 298301/24

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2023

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**

Gestor atual: **MARCO ANTONIO FRANZATO**

Gestor das Contas: **MARCO ANTONIO FRANZATO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (ofício)
- Relatório do Controle Interno (Relatório PCA 2023 entregue em 2024)
- Outros Documentos (certificados de cursos)
- Outros Documentos (Certificados Graduação e Pos graduação)

PETICIONÁRIO: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA, CNPJ 01.178.931/0001-47, através do(a) Representante Legal MARCO ANTONIO FRANZATO, CPF 306.800.859-04**

Curitiba, 26 de abril de 2024 16:03:00



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01178931/0001-47
www.ciscenop.com.br

Ofício nº. 018/2024

Cianorte, 23 de abril de 2024.

Assunto: Prestação de Contas do Consórcio - Cianorte

Senhor Presidente:

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná, CNPJ. 01.178.931/0001-47, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2023.

Atenciosamente,


Marco Antônio Franzato
Presidente

Excelentíssimo Senhor:

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR.